



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 11 de Novembro de 2014, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 11 de Novembro de 2014, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade 1
2 Regional Colegiada do Norte de Minas, no Auditório Centro de Referência da
3 SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado,
4 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros
5 Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: 1º Suplente - Eliana
6 Piedade Alves Machado, Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha; -
7 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º
8 Suplente: Sérgio Oliveira Azevedo; - Secretaria Extraordinária para o
9 Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas –
10 SEDVAN: Titular: Guilherme Dias Ramos; - Secretaria de Estado de
11 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: 1º Suplente: Antônio
12 Carlos Câmara Júnior; - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
13 – SETOP: 1º Suplente: Leander Efren Natividade; - Polícia Militar de Minas
14 Gerais - PMMG: Titular: Major PM Paulo Eliedson Veloso; - Procuradoria Geral
15 de Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; - Instituto Brasileiro do
16 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis– IBAMA: Titular: Rafael
17 Macedo Chaves; - Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC
18 – 1º Suplente: Edvaldo Marques Araújo; - Comitês de Bacias Hidrográficas,
19 constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de
20 abrangência da URC: Yara Maria Soares Costa da Oliveira; - Representantes
21 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 2º Suplente:
22 Thiago Rodrigues Cavalcanti; - Representantes da Federação da Agricultura e
23 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: Juvenal Mendes
24 Oliveira; - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
25 Gerais – FATAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos; - Representante da
26 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – 1º Suplente Jose
27 Ponciano Neto; - Representantes de Organizações Não - Governamentais
28 legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio
29 ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas –
30 CEES: Titular: Soter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde;
31 Representantes de entidades socioambiental legalmente constituída no Estado
32 para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no
33 cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEES, nos termos da
34 Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Anildes Lopes
35 Evangelista; - Representantes de entidades de reconhecimento ligadas ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

36 ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do Meio
37 Ambiente e da melhoria da qualidade de vida, Titular: Maria das Dores
38 Magalhães Veloso; - Representantes de não governamentais com mandatos
39 vigentes em Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CODEMA's, Titular:
40 Renan Laughton Milo. Estiveram também presentes o Sr. Gislando Vinícius
41 Rocha de Sousa, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira
42 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, além de técnicos dos
43 órgãos envolvidos.

44 **A Presidente Eliana Piedade Alves Machado**, iniciou a reunião com a
45 execução do Hino Nacional Brasileiro.

46 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

47 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

48 A **Presidente** abre o item 3 da pauta. Convida os representante da SUPRAM
49 Norte de Minas para fazer uso do espaço para fazer comunicado. Informou a
50 todos sobre a identificação nas falas diante da contratação da nova prestadora
51 de serviços para degravação e elaboração de ata. **O Conselheiro José**
52 **Ponciano Neto – representante da ABES/MG**, comunica que o Novembro
53 Azul será realizado no Parque Municipal no dia 30/11/2014, com atividades e
54 café da manhã, através da loja Maçônica - Vigilante do Norte no qual convida
55 toda a população de Montes Claros e Filhos de Jô, Apeteu, e Demoleis e
56 aqueles parentes, além de enviar outras pessoas para prestigiar os trabalhos
57 da Loja Maçônica – Vigilantes do Norte que pediu para anunciar. Diz que
58 através também do CONVENORTE – que é o Conselho de Veneráveis do
59 Norte de Minas, no qual é hospitaleiro, era Secretário, depois tesoureiro, agora
60 está hospitaleiro e repassou um ofício da loja maçônica Lurdes, da
61 Fraternidade Justiça que deve ser enviado à Secretaria de Meio Ambiente: “Ao
62 Conselho Estadual de Política Ambiental Regional COPAM – Norte, Senhores
63 conselheiros Saudações. No Ano de 2005, foi instalado no município Francisco
64 Sá cerca de 12 km da cidade, uma penitenciária de segurança máxima e
65 infelizmente desde o início do funcionamento a estação de tratamento de
66 esgoto na unidade prisional, mostra-se ineficaz e os dejetos contaminaram o rio
67 próximo, denominado Riachinho. A água do rio, segundo os moradores, ficou
68 ruim que até os animais domésticos não consomem. Os moradores acionaram
69 a Polícia do Meio Ambiente, com registro de boletim de ocorrência. Depois de
70 reclamarem e denunciarem teve início em 2008, a construção de uma nova
71 estação sob supervisão da COPASA. O conselheiro lembra que inclusive ele
72 participou de um pré projeto que teve continuidade com o William e que em
73 2009, ocorreu a paralisação das obras levou o obteve a intervenção do
74 Ministério Público local, que solicitou cumprimento por escrito da direção da
75 Penitenciária e representante da COPASA no sentido de adotarem medidas
76 para minimizar os danos ambientais e solucionar os problemas dos afluentes.
77 Informa que a COPASA pede um ano para concluir as obras e posteriormente
78 o caso foi encaminhado para a Promotoria de Meio Ambiente em Montes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

79 Claros, onde ficou até dezembro de 2013, quando foi enviado novamente à
80 Comarca de Francisco Sá, sem nenhuma solução até o momento. Diante do
81 exposto solicita a interferência do renomado órgão para que os responsáveis
82 pela lamentável situação tomem necessárias providências. Ao final agradece e
83 despede com votos de saúde e prosperidade. Diz que quer deixar claro que
84 está aqui em nome do Conselho dos Veneráveis e não como conselheiro, mas
85 que para falar acerca da situação, diz que tem o gerente da COPASA Antônio
86 Câmara Junior, que poderá explicar melhor a situação em nome da COPASA e
87 não em nome da direção da Penitenciária. **O Conselheiro Antônio Câmara,**
88 representante da SEDRU, toma a palavra e se manifesta a cerca do assunto.
89 Declara que a COPASA trabalha através de convênio com a SEDS e que ela
90 implanta ou amplia o sistema de esgotamento sanitário dos presídios e
91 penitenciárias de Minas Gerais e a operação dos sistemas é exclusiva do
92 presídio. E que a COPASA é acionada para licitar obras e fazer a construção
93 das obras utilizando a expertise da empresa. E diz que se por acaso quiserem
94 voltar o convênio para construção e término das obras da estação de
95 tratamento de esgoto da Penitenciária de Francisco Sá, a COPASA se coloca à
96 disposição para continuar. **O Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
97 representante da Procuradoria Geral de Justiça, esclarece, considerando que
98 foi citado o Ministério Público, que realmente há um inquérito civil na Comarca
99 de Francisco Sá, onde a Promotora no ano passado pediu apoio para então
100 Coordenadora de Meio Ambiente Regional de Montes Claros, foram dadas as
101 peças necessárias e a Promotora deu andamento as negociações para tentar
102 no caso firmar TAC, seja com a COPASA com o Estado de Minas Gerais,
103 através da SEDS para resolver o problema. Solicitou ainda cópia da carta para
104 acionar o Promotor de Francisco Sá e dar prioridade para resolução do
105 problema. **O Conselheiro José Ponciano Neto – representante da**
106 **ABES/MG,** declara ter entregue o original da carta à presidente da mesa. **O**
107 **Conselheiro Rafael Macedo Chaves, representante do IBAMA,** declara que
108 gostaria de falar sobre o grupo de trabalho que foi instituído na última reunião
109 para discutir questões da indisponibilidade de água no Norte de Minas, se
110 reuniram no dia 22 passado no IBAMA e que foi elaborada a Ata e que ela foi
111 disponibilizada para os participantes e que espera que na próxima reunião no
112 mês de dezembro, eles tragam o relatório final dos encaminhamentos do grupo
113 de trabalho. **O Conselheiro José Ponciano Neto,** representante da
114 ABES/MG, declara que com relação ao Rafael Chaves, se lembrou que assistiu
115 uma audiência pública com relação a preservação do Mananciais de Montes
116 Claros, na Câmara Municipal de Montes Claros e que todos que tomaram a
117 palavra citaram o grande numero de poços artesianos perfurados no Norte de
118 Minas, sem licenciamento, clandestinamente uma coisa desordenada. Diz que
119 às vezes é feito audiência pública e reuniões com preocupações pequenas,
120 mas o caso dos Poços Artesianos são violentos. Declara que próximo da
121 barragem da COPASA em Montes Claros, no Juramento, onde haviam apenas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

122 dois poços para abastecer uma comunidade hoje tem 12 clandestinos e a água
123 não está dando, pois o sistema não comporta e o gerente Antônio Carlos
124 Junior, autorizou uma adutora da barragem até o sistema para suprir a
125 demanda da comunidade. Declara ainda que o que vem ocorrendo no Norte de
126 Minas com relação aos rios secando essas coisas, tem até um pouco de
127 sensacionalismos em cima disso porque existe alterações climáticas mesmo,
128 ninguém pode negar, mas o numero de poços é tão grande e diz que nessa
129 audiência todos falaram a mesma coisa, inclusive a Promotoria Pública. Alega
130 que ele que é da ABES, Associação Brasileira de Água Subterrânea, que até
131 fomentada também a perfuração de poços, desde que com técnicas e
132 licenciamento. Declara também que fica preocupado, pois todos falam a
133 mesma coisa e tem consciência da situação e ninguém resolve nada. Diz que
134 para o meio ambiente ou tem ação ou não tem, pois ficar só falando e não
135 resolver nada. O IGAM está uma vergonha no Norte de Minas, porque o
136 Governo acabou com todas regionais e em Montes Claros é a única de Minas
137 Gerais ainda que tem dois funcionários que é o Rafael e o Weslei. Diz ainda,
138 que o atual governo pensa em acabar com os comitês de bacias de 23 passar
139 para 7. Então a complicação irá piorar. Lembra que recentemente participou de
140 uma reunião na ABES, com Tain do Rio Grande do Sul e Célia Rennó, e
141 declara que o governo pensa em acabar com uma serie de comitês de bacias e
142 os poços artesianos que a Polícia Militar, a Promotoria, da COPASA, SEMAD,
143 todos sabem e continua ocorrendo. Informa que se andar armado com uma
144 arma, um 38 na cintura sem licença, será preso, mas alega que há quem ande
145 com perfuradoras, perfurando poços a 5 mil reais, empresa da Bahia,
146 empresas do Espírito Santo e ninguém faz nada. Conclui dizendo que esta
147 situação é muito lamentável e estão todos na inércia, pede desculpas. Se há
148 alguma ação está saindo alguém sem resolver, são muitos poços é uma arma
149 que anda pra baixo e para cima perfurando poços e despotencializando os
150 aquíferos e deixando a população sem água. **O Conselheiro Major PM Paulo**
151 **Eliedson Veloso**, declara que o Ponciano sabe da Campanha Hídrica de
152 catalogação feita por eles, que foram mais de 100mil poços cadastrados no
153 Estado e que em Montes Claros, foi a região do Norte de Minas uma das
154 regiões do Estado que mais catalogou. Diz que as ações de fiscalização de
155 recursos hídricos tem acontecido tem sido feito a lavratura do boletim de
156 ocorrência a questão da suspensão ou do embargar depende realmente do
157 IGAM. Diz que gostaria, indagando ao Sr. Ponciano, considerando que o
158 mesmo sabe de muita coisa, que encaminhasse à PM, a localização,
159 considerando a grandeza do território e será possível fazer uma fiscalização
160 pontual, a partir do geral para o específico e a atuação poderá aumentar o
161 poder de atendimento, fazendo o pedido ao conselheiro para verificar se há
162 alguma ação com relação a esses poços especificamente. Fala que é provável
163 estarem registrados e encaminhados e pede a gentileza ao conselheiro
164 Ponciano para encaminhar a demanda. Agradece. **O Conselheiro José**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

165 **Ponciano Neto – representante da ABES/MG**, solicita explicações de como é
166 o procedimento de órgãos fiscalizadores diante de encontrar uma máquina,
167 uma perfuratriz, um caminhão desse na estrada e para e perguntar para onde
168 ela está indo? Vou perfurar um poço ali. Cadê a LP? Que é a licença de
169 perfuração. E questiona se tem ainda, se existe LP? **A Presidente** informa que
170 existe a autorização para perfuração. Novamente o **Conselheiro José**
171 **Ponciano Neto**, declara que se tem bem, se não tem seu caminhão está
172 preso. Se tem pode acontecer, se não pode ele vai continuar perfurando sem
173 licenciamento? Ao final agradece. **O Conselheiro Major PM Paulo Eliedson**
174 **Veloso**, declara que na parte de fiscalização não poderia apreender esse
175 caminhão, se ele não estiver em flagrante executando a perfuração e ele não é
176 obrigado a conduzir a licença ele não é obrigado. Tem o direito de ir e vir.
177 Permanecer e ficar. Argumenta que eles sabem que aquele caminhão está indo
178 fazer algo, mas eles não podem obrigá-lo a confessar isso e mesmo se
179 confessasse não seria prova bastante para apreender o caminhão. Diz que
180 então tem que se descobrir outra forma de fiscalização. Alega que o que
181 funciona mesmo é a denuncia, para conseguir flagrar a pessoa no ato. Diz que
182 a posse do equipamento realmente é um pouco diferente de pesca, porque se
183 portar o petrecho ele está cometendo uma infração na época da Piracema.
184 Alega que neste caso, não podem intervir. A final agradeceu! **A Presidente**
185 pergunta se tem mais alguém para falar! Diante do não a presidente passa
186 para o próximo item da pauta.

187 **4. Exame da Ata da 110ª RO de 14/10/2014.**

188 Item 4. Exame da Ata da 110ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de
189 outubro de 2014. **A Presidente** passa a palavra para o conselheiro Daniel. **O**
190 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas – representante da Procuradoria**
191 **Geral da Justiça**, solicita alteração na linha 231, substituir, trocar remedir por
192 remediar, na linha 240, na medida em que, faltou o que. Na linha 244, substituir
193 manda por demanda, na 253 não podem ser aceitas, colocar no plural, 254,
194 mais rigorosa, está mais rigoroso. **A Presidente** agradece ao conselheiro
195 Rafael. **O conselheiro Sérgio Oliveira Azevedo – representante da SEAPA**
196 declara abstenção da votação, pois não estava presente na ultima reunião. A
197 Presidente concorda. **O Conselheiro Rafael Macedo Chaves** declara
198 correções, na linha 58, onde se lê subterrânea são recarregadas, leia-se
199 subterrâneas não são recarregadas e repostas com um ano de chuva. Na linha
200 58 faltou a palavra não. Linha 64 exemplifica que há pouco tempo. Há com h é
201 no tempo passado. Tempo passado o A leva um H, regra simples fácil! Linha
202 65, poços e não postos tubulares. Linha 66 abrindo e não sofrendo. Linha 68
203 latina ou do Sul, América Latina ou do Sul. E não América Latina do Sul como
204 está descrito. Linha 87, capitação não seria o correto, sim captação. P mudo!
205 Linha 101 o inicio da linha profissional em que o CETEC fez o estudo. Não foi
206 esse profissional que fez o estudo e sim o CETEC. No texto descreve que eu
207 havia feito um estudo hidrológico no Rio São Francisco, foi o CETEC quem fez



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

208 o estudo, citado por esse conselheiro. Na linha 107, poços ao invés de postos.
209 Na linha 111, exploração e não extrapolação. Na linha 187, do Rafael e não da
210 Rafael. Diz que se fosse da Rafaela, seria o da Rafaela. Diz que para alegria
211 das mulheres nasceu homem. Samarco e não São Marco, a empresa chama
212 Samarco Mineração e não São Marco conforme foi escrito. Linha 311,
213 Germano e não Germana, é no masculino. Mina de Germano. Linha 312 Anglo
214 American com n no final e não Anglo América, 333, o município de Conceição
215 do Mato Dentro e não de Mato Dentro. Linha 333 os conceitos evoluem e não
216 evolui, está no plural. Linha 410 Exploração nativa e de água e não exploração
217 nativa de água, conforme foi escrito e na linha 913 Moções ao invés de
218 Monções que são ventos, vindos da Ásia Monções ventos. Ao final agradece.
219 Presidente, Agradece **A Conselheira Anildes Lopes Evangelista –**
220 **representante da Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas,**
221 declara abstenção em razão de não ter participado da última reunião. **O**
222 **Conselheiro José Ponciano Neto – representante da ABES/MG,** declara
223 abstenção por não está presente. **O Conselheiro Major PM Paulo Eliedson**
224 **Veloso – representante da Polícia Militar,** declara abstenção. **O conselheiro**
225 **Guilherme Dias Ramos – representante da SEDVAN-MG,** declara abstenção
226 por não está presente na última reunião. **O conselheiro Antônio Carlos**
227 **Câmara Júnior – representante da SEDRU/MG,** declara abstenção. **O**
228 **conselheiro Edvaldo Marques Araújo – representante da Prefeitura**
229 **Municipal situada na área de abrangência da URC,** declara abstenção por
230 não está presente na última reunião. **A Presidente** pergunta quem estava na
231 reunião? E diz que está sendo registrado 7 (sete) abstenções e as alterações
232 propostas pelos conselheiros representantes da Procuradoria Geral da Justiça
233 e do IBAMA e coloca em votação. Depois diz aos Conselheiros favoráveis à
234 aprovação da ata da 110ª reunião ordinária para permanecerem como estão.
235 Após diz que a Ata está aprovada com alterações solicitadas. Em seguida
236 passa para a leitura dos pontos a serem julgados. **Item 5 - Processos**
237 **Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:** A
238 Presidente diz que tem 2 (dois) empreendimentos nesse item. **5.1** Mineração
239 Duas Barras Ltda, atividade de Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, em
240 Olhos D'água. Processo Administrativo 63/2002/006/2012. DNPM
241 806569/1977, Classe 5. Após diz que está retirando este processo retirado de
242 pauta. **5.2** Gerdau Aços Longos S.A / Fazenda Biluca – Gameleira – Porto
243 Alegre e Bom Retiro, para atividades de Silvicultura, Buritizeiro e Santa Fé de
244 Minas, Minas Gerais. Processo Administrativo 10158/2006/002/211, Classe 5,
245 este processo retorna à pauta com os pedidos de vistas dos conselheiros
246 Daniel Ornelas, representando a Procuradoria Geral de Justiça; Ezio Darioli –
247 representante da FIEMG e Rafael Macedo Chaves – representante do IBAMA.
248 A Presidente pergunta se é destaque? Logo após **o conselheiro Rafael**
249 **Macedo Chaves – representante do IBAMA,** diz que gostaria de solicitar da
250 presidência um esclarecimento sobre a retirada de pauta do processo Duas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

251 Barras, visto que foi feito vistoria, pedido de vista, vistoria técnica, toda uma
252 investida uma diligência in loco e simplesmente retiraram da pauta sem
253 esclarecimento, não fica bom. A Presidente solicita ajuda ao Diretor da
254 SUPRAM NM. **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle**
255 **Processual da SUPRAM NM**, declara que a retirada de pauta é uma
256 prerrogativa do presidente e que a retirada se deve justamente em virtude do
257 parecer do Ministério Público e do IBAMA que levantou algumas ações que
258 lhes tinham passado de certa forma despercebidas e nós achamos por bem
259 retirar este processo de pauta e verificar esses pontos para depois trazer um
260 processo com todas as informações necessárias para subsidiar a análise e a
261 votação dos senhores. **O conselheiro Rafael Macedo Chaves –**
262 **representante do IBAMA**, agradece o respeito pelos conselheiros, com a
263 explicação. A Presidente, lembra que as providencias legais cabíveis já foram
264 tomadas e estão sendo tomadas pela SUPRAM e dá sequência. **Item 6 -**
265 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva -**
266 **Ampliação: 6.1** Buritis Agropecuária Ltda. / Fazenda Buritis – Atividade de
267 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais,
268 suinocultura e silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 90062/1996/005/2011 -
269 Classe 3. Diz que para este processo já tem um retorno, ele foi baixado em
270 diligência e retorna para essa reunião. Em seguida pergunta se alguém tem
271 destaque neste processo? **O conselheiro Juvenal Mendes Oliveira –**
272 **representante da FAEMG**, declara que leu o parecer técnico. A Presidente
273 pede que só destaque que depois eles retornam, pois ainda está fazendo a
274 leitura da pauta, agradece e continua. **Item 7 – Processo Administrativo para**
275 **exame da licença de operação. 7.1** Departamento de Estradas e Rodagem de
276 Minas Gerais – DER, atividade Rodovia MG 302, Trecho Itacambira e
277 Juramento. Pavimentação e/ou Melhoramento de Rodovias Juramento e
278 Itacambira. Processos Administrativos PA/Nº 22033/2008/002/2013 Classe 3,
279 diz que também estão retirando esse processo de pauta. Logo após pergunta
280 se querem que justifica? E diz que é questão de custos, pagamento de custos
281 e que o DER não realizou o pagamento a tempo. Em seguida passou para o
282 próximo item. **Item 8 processo administrativo para exame da Licença de**
283 **Operação Corretiva. 8.1** Trialem Combustíveis Ltda. - Postos revendedores,
284 postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos
285 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação
286 - Montes Claros/MG - PA/Nº 01413/2001/003/2013 - Classe 5. Em seguida
287 perguntou se há algum destaque? **O conselheiro Rafael Macedo Chaves –**
288 **representante do IBAM**, declara destaque, juntamente com a Procuradoria
289 Geral de Justiça. A Presidente passa para a leitura do próximo item. **Item 9 –**
290 **Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de**
291 **Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1**
292 Vera Sílvia Arruda Reis e Outro / Fazenda Cheyene - Criação de bovinos de
293 corte extensiva e cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

294 Bonito de Minas/MG - PA/Nº 19783/2008/001/2008 - Classe 3. A Presidente
295 pergunta se há destaque? E passa para a leitura do próximo item. **Item 9.2**
296 Sergio Rates Reis / Fazenda Chaparral - Criação de bovinos de corte extensiva
297 e cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas - Bonito de Minas/MG
298 - PA/Nº 19792/2008/001/2008 - Classe 3. Também Destaque? Procuradoria
299 Geral de Justiça. Logo após faz a leitura do próximo item. **Item 10. Processo**
300 **Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença**
301 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Vera Sílvia Arruda**
302 Reis e Outro / Fazenda Cheyene - Criação de bovinos de corte extensiva e
303 cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas - Bonito de Minas/MG -
304 PA/Nº 19783/2008/001/2008, trata-se da condicionante nº 07, processo Classe
305 3 com o parecer pelo indeferimento. E pergunta se há algum destaque? Em
306 seguida diz que considerando que tivemos apenas um item sem destaque,
307 coloco em votação. Item 10.1 os conselheiros que concordam, com o
308 indeferimento nos termos do parecer único da SUPRAM, para alteração da
309 condicionante número 7 do empreendimento Vera Silva Arruda Reis e Outros,
310 Fazenda Cheyene permaneçam como estão. O conselheiro Thiago Rodrigues
311 Cavalcanti – Representante da FIEMG, declara voto contrário ao entendimento
312 da FIEMG, sendo que a reserva legal deve ser mantida sempre nos 20% e não
313 acima desse limite. A Presidente, então declara indeferida a alteração com voto
314 contrário da FIEMG e volta a votação do item 5.2 da Gerdau Aços Longos, para
315 apresentação dos relatórios de vistas. **O conselheiro Daniel Oliveira de**
316 **Ornelas – representante da Procuradoria Geral de Justiça,** declara que
317 esse processo da Gerdau, o pedido de vista foi realizado juntamente com o
318 IBAMA e FIEMG e informa que em razão do empreendimento em si, do porte
319 do tamanho, que é o empreendimento da Gerdau, que é uma área aproximada
320 de 25.000ha foi entendido e necessário que fosse feito uma vistoria in loco. A
321 vistoria foi realizada pelo conselheiro Rafael do IBAMA e por Berilo que está no
322 Instituto Pristino atualmente e presta apoio técnico com o Ministério Público.
323 Diz que gostaria de fazer uma breve apresentação, o Berilo vai fazer, para
324 mostrar o que foi encontrado na vistoria, para que depois seja possível eu ler
325 as condicionantes sugeridas aos conselheiros. Convidado Berilo Maia,
326 cumprimenta a todos e se identifica como Engenheiro Agrônomo e trabalha no
327 Instituto Pristino e presta consultoria para a coordenadoria da Bacia do São
328 Francisco. O Convidado pede desculpas e corrige a consultoria é para o Rio da
329 Bacia do Rio Verde Grande e Rio Pardo. **O conselheiro Daniel Oliveira de**
330 **Ornelas – representante da Procuradoria Geral de Justiça,** declara que
331 enquanto não inicia, os destaques que a SUPRAM fez em reunião não seriam
332 bom serem apontados e trazidos antes do parecer de vistas ou o procedimento
333 é posteriormente? **Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, Yuri**
334 **Rafael de Oliveira Trovão,** diz que primeiro seria o parecer de vistas, mas
335 diante da organização. Fala que em relação à parte jurídica, faz uma correção
336 em relação ao prazo, que eles cresceram dois anos em virtude de não ter



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

337 levado, pela empresa não ter sido autuada. Posteriormente, após ter realizado
338 o controle processual e ter disponibilizado o parecer, o técnico nos informou de
339 um auto de infração, cometida pela empresa. Que eles estão no prazo do
340 decorrer da licença. Então ela não faz jus ao acréscimo de dois anos. E explica
341 qual o entendimento do órgão com relação aos prazos, conforme deliberação
342 normativa 17. Se a empresa não sofrer autuação alguma no decorrer da
343 licença ela acresce dois anos de bônus. Se a empresa sofreu autuação e
344 transitou em julgado diminui dois anos, respeitando o prazo mínimo de 4 e
345 quando acresce respeita-se o prazo máximo de 8 anos. Se ela sofreu autuação
346 se não transitada e julgada, não dá o bônus não acresce dois anos, mas
347 também diminui. Esse é o entendimento da maioria das SUPRAMS e que
348 inclusive esse entendimento, já foi objeto inclusive de recurso, pela RIMA e
349 CNR pronunciou-se da mesma forma. Sendo este entendimento que se tem
350 com relação ao tema. Informa também que por ter sido feito parecer antes de
351 ser entregue a autuação, mas como ele está no prazo da vigência da licença,
352 sofrendo autuação, então retifica-se o controle processual e o prazo, ao invés
353 de serem 6 anos, permanecerá com o prazo de 4 anos. Declara ainda, que em
354 relação às autuações estão sendo feitas, estão sendo confeccionadas e logo
355 serão encaminhadas ao empreendedor, com cópia ao Ministério Público
356 conforme Decreto 44844. Informa que elas estão sendo feitas, com relação à
357 cascalheira, que estava funcionando sem autorização ambiental de
358 funcionamento, a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e
359 informa que o Gado dentro da área de reserva legal, sendo estes três pontos
360 de autuações que estão sendo confeccionados pela equipe da SUPRAM e
361 encaminhado para o empreendedor. **O Convidado Berilo Maia**, diz a
362 apresentação na verdade foi um levantamento do que eles fizeram em uma
363 vistoria, tanto em escritório quanto do processo administrativo que foi colocado
364 para licenciamento ambiental, quanto também da vistoria in loco nas 4
365 propriedades da Gerdau. Informa que todas as propriedades são banhadas
366 pelo Rio Paracatu e apresentou um mapa das propriedades, como elas são
367 distribuídas e como é feita a distribuição da Silvicultura dentro da área. Informa
368 que as áreas em amarelo são os talhões aonde vem sendo plantado o
369 Eucalipto. As áreas em verde, vermelho essas outras cores, são tidas como
370 vegetação nativa, tem veredas tem as reservas legais, áreas de preservação
371 permanentes, locais bastante peculiares, como lagoas marginais, que existem
372 dentro da propriedade. Informou também que das 4 propriedades, 3 delas,
373 falou mostrando no mapa para parte baixa onde se forma uma linha maior, elas
374 estão situadas no município de Buritizeiro, sendo que na ponta de cima do
375 mapa é a Fazenda Gameleira, no meio a Fazenda Biluca e mais abaixo a
376 Fazenda Porto Alegre e na ponta isolada na margem esquerda do Paracatu, a
377 Fazenda Bom Retiro que fica no Município de Santa Fé de Minas. Informou que
378 é uma área de 25000 ha, como já foi dito, dos quais aproximadamente 50%
379 têm sido plantado com Eucalipto. Declara que a apresentação é para mostrar



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

380 que diante do processo administrativo que foi repassado, tanto ele quanto o
381 conselheiro Rafael, fizeram uma análise em escritório e identificaram talhões
382 que seriam necessários uma vistoria mais detalhada. Os talhões foram
383 apontados nas cores verdes, vermelho, amarelo e alaranjado, na fazenda do
384 Bom Retiro. Informou a necessidade de uma atenção maior para a vistoria,
385 considerando a análise de satélite foram identificadas áreas sensíveis e que
386 seria necessário uma atenção maior durante a vistoria. Diz que as regiões onde
387 se localizam as fazendas são citadas dentro do Atlas da Biodiversas, publicado
388 em 2005 e identificou que são regiões consideradas prioritárias para
389 conservação da biodiversidade. Existe duas regiões específicas uma
390 denominada de Rio São Francisco e Grandes Afluentes e a outra região de
391 Brasilândia de Minas. Informa que as duas regiões têm como propostas da
392 Biodiversas a criação de Unidades de Conservação nas aéreas e pela
393 peculiaridade das áreas e também o prazo dado para que acontecesse foi em
394 2005, sendo um curtíssimo prazo e não há unidades de conservação até então
395 nessas áreas. Informa também que foram consideradas as importâncias
396 biológicas para a fauna, mamíferos como sendo muito alta, aves extrema,
397 répteis e anfíbios potencial, peixes como potencial, invertebrados de alta
398 relevância. A flora tem a condição de formar corredores ecológicos com
399 importância biológica muito alta na região de Brasilândia e potencial na região
400 de Santa Fé de Minas. Esclarece sobre grupos de fatores abióticos, áreas
401 prioritárias para conservação, lagoas e veredas do Rio Paracatu, e os níveis de
402 pressão antrópica foram considerados de média relevância para aquela região.
403 Em seguida apresenta algumas imagens para mostrar a riqueza e a
404 peculiaridade da área, sendo uma região inóspita ainda, um verdadeiro deserto
405 verde quando se anda naquela região. Cita que andaram mais de 80Km sem
406 encontrar uma viva alma, apenas bichos na estrada, muito inóspito ainda
407 aquele local. Diz que as fazendas estão próximas do município de, apesar de
408 estarem em Buritizeiro, mas ficam mais próximas da sede do município de
409 Santa Fé de Minas. Informa que ali espécies de Psitacídeos, como Papagaio
410 Verdadeiro, Canário da Terra, Cará-Cará, Jacu, Tucano Açú, diversos outros
411 animais, que tiveram a oportunidade de ver, mas não conseguiram registrar
412 também. Mostra a rede hidrográfica do complexo de fazenda, é bastante rica,
413 mas está bastante degradada também. Diz que a grande maioria dos cursos
414 d'água que são no total de 9 (nove), alguns nascem dentro da propriedade e
415 deságua no São Francisco, outros nascem fora dessa propriedade e deságua
416 no Paracatu. Informa que essas bacias hidrográficas sofreram ou vem sofrendo
417 com o mau uso e ocupação do solo das bacias hidrográficas. Diz que têm
418 veredas próximas dos talhões que tem barramentos e são veredas
419 intermitentes atualmente. Aponta que tem o córrego Tira Barro que é um
420 córrego intermitente que passa dentro da reserva legal da Fazenda Porto
421 Alegre. Vereda do Calindó passa dentro da Fazenda Porto Alegre também. Rio
422 de Areia faz divisa da Porto Alegre com a Fazenda Biluca. Vereda Buritizinho



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

423 dentro dessa vereda tem três barramentos, essa vereda também hoje é
424 intermitente. Mostra o Ribeirão da Várzea que faz divida da Biluca com a
425 Gameleira e o córrego Gameleira que é uma das divisas da propriedade
426 Gameleira e chega até no Paracatu, deságua no Paracatu e tem também
427 lagoas marginais nessa região da propriedade. Na Fazenda Bom Retiro, têm
428 um Córrego de Areia e o Rio Paracatu como sendo a bacia principal deste
429 complexo de rede hidrográficas existente. Informa também que alguns
430 barramentos construídos na década de 70, salvo engano, foi construído pelo
431 proprietário anterior, era o pessoal da Sendas era a Fazenda do Grupo Sendas
432 mostrando a presença de animais, como dito pelo pessoal da SUPRAM,
433 presença de animais nas APP's, mostra na imagem que são porcos. Diz que na
434 foto de cima não dava pra ver, mas ia gado. Mostra na imagem o córrego Tira
435 Barro e diz que não sabe o qual é a estrada e qual é o é leito do rio, é
436 intermitente. Diz que o único córrego identificado não sendo perene na
437 propriedade foi o Rio Areia as lagoas marginais foram identificadas algumas
438 áreas plantadas próximas das lagoas. O córrego da Areia na fazenda Bom
439 Retiro, se encontra hoje intermitente. Barramentos 3 e 2 estão plotados na
440 planta mostrada inicialmente, da Vereda Buritizinho, esses barramentos se
441 encontram hoje vazios, porque a vereda se tornou intermitente. Algumas
442 imagens da propriedade, mostrando os maciços florestais com alguns
443 problemas técnicos de implantação de condução, sendo relatado inclusive
444 pelos técnicos que acompanharam a vistoria dele e do Rafael, mostrando
445 várias atividades, um trabalho bacana que está sendo conduzido dentro da
446 propriedade também que é a condução de Pequizeiros, dentro do maciço
447 florestal, tem tido um bom resultado e será falado a respeito disso aqui pelo
448 Promotor. Apresentou alguns trabalhos realizados detalhadamente por
449 fazenda. A Fazenda Gameleira e sua delimitação com reservas legal e APPs e
450 área em regeneração. Informa que dentre os talhões que foram vistoriados,
451 alguns chamara mais atenção, por exemplo, 5 talhões no total estão ao lado de
452 lagoas marginais e próximo da APP do Rio Paracatu, essas áreas são
453 extremamente sensíveis. O sistema lacustre ele serve de berçário para
454 ictiofauna da bacia do Paracatu, como também para uma grande avifauna e
455 para outras espécies que são associadas a essas regiões. Diz que há uma
456 peculiaridade muito grande nessas áreas e que eles têm algumas questões
457 adotadas dentro da prática da silvicultura, que eles entendem que não é
458 interessante manter esses talhões nessa região específica, pois estão situados
459 na planície fluvial do Rio Paracatu. Mostra algumas fotos dessa área
460 mostrando os talhões e o plantio de Eucalipto nas áreas. Informa que os
461 talhões inicialmente foram solicitados que se fizessem a supressão deles, mas
462 após a vistoria e em conversa com os técnicos da Gerdau, chegou-se a um
463 entendimento que poderia ser feito uma proposta de monitoramento para esses
464 talhões e a proposta inicial de supressão é porque, esses três talhões estavam
465 incrustados dentro de uma reserva legal e de uma área em regeneração de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

466 vegetação nativa, então inicialmente eles não viam a possibilidade de
467 manutenção dos talhões e depois em conversa e a vistoria em campo, eles
468 conduziram como uma proposta de monitoramento para ser feito durante os
469 trabalhos de vistoria da licença durante a operação da licença e da Gerdau.
470 Informa ainda que os outros talhões estão em região onde a declividade é um
471 pouco mais acentuada é uma região bastante plana, diga-se de passagem.
472 Mas o relevo próximo das veredas, principalmente dos rios e veredas, há uma
473 declividade acentuada que necessita de uma atenção maior, e aí proposta é no
474 sentido de conservação de solo e água principalmente. Mostra algumas fotos
475 da área dos três talhões, identificando erosões laminares que já vem
476 acontecendo, a declividade do terreno que é um pouco mais acentuada do que
477 o restante da propriedade. Logo após apresenta uma proposta, um resumo do
478 que foi identificado, os talhões identificados para fazer vistoria, que no início
479 para a supressão seria de 501 hectares e no final depois da vistoria
480 entendemos que seria interessante a supressão de 143 hectares que seriam os
481 talhões em vermelho: 61, 62, 63, 64 e 65, da fazenda Gameleira. Informa que
482 na fazenda Biluca também tem alguns talhões que chamaram atenção., a
483 SUPRAM tratou desses talhões, tem alguns que estão muito próximos da APP,
484 e foi solicitado o recuo desses talhões dessa área de preservação permanente
485 e diz que diante da situação a fazenda Biluca é a que se encontra na melhor
486 condição da disposição dos seus talhões, com exceção de dois específicos e
487 mostrou a imagem, dizendo que eles também estão incrustados próximo da
488 APP de um Rio e dentro de uma área de reserva legal também. Diz que a
489 proposta foi no sentido de monitoramento dos talhões no intuito de verificar
490 como se dará o encaminhamento da vegetação nativa e da fauna também.
491 Informa que não há nenhuma sugestão de supressão de talhão para a fazenda
492 Biluca, apenas monitoramento nas duas situações apresentadas. Apresenta
493 imagem da fazenda Porto Alegre e diz que nesta fazenda os 5 talhões
494 inicialmente chamaram a atenção também, dos quais após a vistoria sugeriram
495 a supressão dos 2 talhões melhores e deixando os outros 3 com a proposta de
496 monitoramento. Alega que os 2 menores, a sugestão é por estarem situados
497 também na planície fluvial do Rio e próximo da área inundável, sendo a ideia
498 de retirar esses talhões, porque estão muito envoltos de reserva legal e APP, e
499 assim evitar a movimentação de máquinas e de pessoas na área, e aumentar a
500 conservação da área, eles sugerem a supressão dos talhões e condução de
501 vegetação nativa. Os outros 3, mostra a imagem, seria uma proposta também
502 de monitoramento. Apresenta algumas imagens dos barramentos e fotos da
503 área próxima aos talhões. Mostra o talhão 58 da fazenda Porto Alegre também
504 foi vislumbrado para ser suprimido, mas acabou sendo conduzido para uma
505 conservação de água e solo da área e que está rodeado de áreas
506 inaproveitáveis, mas as áreas inaproveitáveis se dá principalmente pela
507 condição de solo, solo pobre que está em processo erosivo, vegetação nativa
508 bem rala, diz que evitaram de plantar nessa área e precisa de ser dada uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

509 atenção maior para essa região também com a conservação de solo e água.
510 Mostra na imagem as áreas ditas inaproveitáveis que não foram aproveitadas
511 para plantio da floresta de Eucalipto pela condição de solo existente no local.
512 Mostra um talhão, próximo aos seus arredores e próximo das áreas
513 inaproveitáveis fazendo a recuperação e conservação de áreas degradadas,
514 estradas e aceiros. Informa que como proposta na fazenda Porto Alegre, foi
515 identificado 209 hectares propícios a serem retirados, mas que depois da
516 vistoria a área foi de apenas 33,3070 hectares. Informa que na fazenda Bom
517 Retiro, algumas pequenas áreas chamaram atenção. Mostra outra imagem e
518 diz que já é em Santa Fé de Minas, na margem esquerda do Paracatu seriam
519 dois talhões porque margeiam o longo do córrego que passa dentro da fazenda
520 e duas pequenas áreas, sendo uma de 3 ou de quase 9 hectares, que ficou na
521 dúvida em escritório se as áreas estão plantadas. Explica que a de 3 hectares
522 está realmente plantada e está circundada como APP no limite da propriedade.
523 A área de 9 hectares foi mantida com vegetação nativa, não está sendo
524 operada com o plantio de silvicultura. Mostra mais imagem e aponto mais dois
525 talhões e diz que identificaram que necessitaria de um monitoramento que
526 inicialmente seria suficiente para trabalhar no sentido e a proposta de
527 remanejar este pequeno talhão de 3 hectares na fazenda Bom Retiro. Mostra
528 algumas fotos da fazenda Bom Retiro mostrando o córrego que hoje é
529 intermitente também e informou que a supressão seria apenas do talhão
530 pequeno de 3 hectares e o monitoramento nos outros talhões. Informa que
531 inicialmente a Fazenda tem área plantada de 12.268 hectares, as áreas que
532 foram antes da vistoria solicitadas para reincorporação, totalizavam 1055
533 hectares e depois da vistoria, foi identificado que seria necessário para
534 reincorporação de apenas 179 hectares, o que totalizaria uma área útil de
535 12.089 hectares, depois de reincorporada essa área com vegetação nativa.
536 Agradeceu e disse que tirou uma foto no escritório deles e que essa pergunta
537 todos querem fazer e todos buscam essa resposta. Diz achar que a adequação
538 dos empreendimentos, visão da preservação dos recursos naturais é que irão
539 trazer o ambiente mais eficiente e sustentável. Ao final agradece! **A Presidente**
540 **agradece e solicita informações sobre as condicionantes ao Dr. Daniel. O**
541 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas – Representante da Procuradoria**
542 **Geral de Justiça**, inicia sua fala agradecendo o Berilo e ao Rafael que ficaram
543 dois dias no empreendimento e aos representantes da Gerdau que fizeram a
544 gentileza de acompanhá-los e dar acomodação aos dois também. Diz que
545 procurou trazer aos conselheiros o que foi visto na vistoria técnica até para
546 todos terem noção do que é o empreendimento. Informa que a sugestão é pelo
547 deferimento da licença, desde que sejam acrescidas outras condicionantes. Diz
548 que foi realizada uma reunião com representantes da Gerdau no dia
549 04/11/2014, onde estavam presentes a FIEMG para tentar mediar e auxiliar os
550 empreendedores, o IBAMA, Rafael estava lá e o Ministério Público estava
551 presente. Diz que lá eles chegaram a um consenso e eles concordaram com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

552 todas as condicionantes que estão no parecer de vista que irá ler para os
553 presentes. Diz que ainda assim eles concordaram com todas as condicionantes
554 do parecer único da SUPRAM até então redigido até aquela data. Então fala
555 que são as 18 condicionantes do parecer único, mais as do Ministério Público,
556 com as quais o empreendedor já concordou. O conselheiro diz que irá fazer a
557 leitura rápida das condicionantes para não estender muito a discussão entre os
558 conselheiros. Inicia a leitura, primeira condicionante 19 fazenda Porto Alegre:
559 “O empreendedor deverá conduzir a recuperação da vegetação nativa das
560 áreas dos talhões 63 e 64 da fazenda Porto Alegre, após a colheita do primeiro
561 ciclo de produção de eucalipto, para tanto obriga-se apresentar à SUPRAM
562 para aprovação diagnóstico e projeto técnico de reconstituição da flora
563 contemplando a recomposição da áreas do talhões com cronograma de
564 execução a ser rigorosamente observado devendo o projeto ser elaborado por
565 profissional com anotação de responsabilidade técnica – ART, prazo 60 dias
566 após a primeira colheita. Fazenda Gameleira condicionante n. 20, o
567 empreendedor deverá conduzir a recuperação da vegetação nativa nas área
568 dos talhões 61, 62, 63, 64 e 65 na fazenda Gameleira, após a colheita do
569 primeiro ciclo de produção de Eucalipto, para tanto obriga-se a apresentar à
570 SUPRAM para aprovação, diagnóstico e PTRF contemplando a recomposição
571 das áreas dos Talhões com cronograma de execução a ser rigorosamente
572 observado, devendo o projeto ser elaborado por profissional com ART, prazo
573 60 dias após a primeira colheita. A Fazenda Bom Retiro, condicionante n. 21, o
574 empreendedor deverá conduzir a recuperação da vegetação nativa nas áreas
575 do talhão s/n. de coordenadas tais, com dimensão aproximada de 3 hectares
576 na Fazenda Bom Retiro, após a colheita do primeiro ciclo de produção de
577 Eucalipto, para tanto obriga-se a apresentar á SUPRAM para aprovação
578 diagnóstico e PTRF contemplando a recomposição das áreas dos talhões com
579 cronograma de execução a ser rigorosamente observado devendo o projeto ser
580 elaborado por profissional com ART. Prazo 60 dias, após a primeira colheita.
581 Monitoramento da fauna, sugestão condicionante 22, realizar o monitoramento
582 individualizado, sistemático e detalhado das áreas abaixo elencadas no período
583 seco e chuvoso da mastofauna, avifauna, herpetofauna e ictiofauna, segundo
584 instrução normativa IBAMA 146/2007, com plano de monitoramento específico
585 para espécies endêmicas e ameaçadas de extinção encontradas na região.
586 Apresentar relatório anual com registro fotográfico, prazo vigência da
587 revalidação da licença de operação. Fazenda Porto Alegre talhões, 65, 66, e
588 67, Fazenda Gameleira, talhões 41, 42 e 43, Fazenda Biluca, talhões 74 e 76 e
589 fazenda Bom Retiro áreas marginais ao Córrego da Areia. Monitoramento de
590 corpos d’água, condicionante 23 o empreendedor deverá realizar o
591 monitoramento sistemático da qualidade das águas superficiais existentes no
592 empreendimento compreendidos pelos barramentos, veredas, lagoas e rios. A
593 coleta análise e relatórios de resultados deverá contemplar os parâmetros
594 físicos químicos regulares semestralmente durante a vigência da LO. A coleta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

595 de amostra de água deverá priorizar os seguintes locais, lagoas marginais do
596 rio Paracatu, localizadas na fazenda Gameleira. Rio Paracatu a jusante de
597 áreas de plantio de eucalipto nas fazendas Porto Alegre, Biluca, Gameleira e
598 Bom Retiro. Monitoramento de Pequizeiro e árvores isoladas em talhões
599 condicionante 24, o empreendedor deverá realizar o monitoramento das
600 árvores nativas isoladas em talhões de Eucalipto de forma a se buscar
601 informações sobre a identificação de espécies e seu estado de conservação,
602 fenologia, grau de senescência e outros. O empreendedor deverá tomar
603 providenciar quanto ao cultivo de Eucalipto em consonância com o raio de
604 proteção das árvores nativas com a apresentação de relatórios anuais, durante
605 a vigência da LO. Recuperação e conservação de áreas degradadas e de
606 estradas e aceiros condicionante 25. O empreendedor deverá promover a
607 recuperação de áreas degradadas no empreendimento incluindo os focos
608 erosivos existentes em estradas, carreadores, aceiras, cascalheiras, pontes e
609 outras travessias em corpos d'água, por meio da aplicação de práticas de
610 conservação do solo e água e instalação de estruturas físicas para redução e
611 contenção de sedimentos. As ações deverão ser detalhadas em projetos
612 específicos a serem apresentadas a SUPRAM para aprovação no prazo de 150
613 dias, a contar da obtenção da revalidação de Licença de Operação.
614 Observando-se rigorosamente o cronograma de execução e contemplando
615 obrigatória e inicialmente os seguintes locais: local próximo ao ponto de
616 coordenada tal, foco erosivo situado próximo ao talhão 58 da fazenda Porto
617 Alegre, local próximo ao ponto de coordenada tal, áreas próximas aos talhões
618 55, 56 e 57 da fazenda Gameleira, onde existe estrada com focos erosivos em
619 direção a vereda, locais de extração de cascalho passíveis ou não de
620 regularização por AAF. Arborização da sede na Fazenda Porto Alegre,
621 condicionante 26. O empreendedor deverá realizar arborização do núcleo
622 urbano da sede da Fazenda Porto Alegre, priorizando o uso de espécies
623 nativas e frutíferas da região de forma a melhorar as condições ambientais
624 locais, apresentando projeto paisagístico à SUPRAM para aprovação no prazo
625 de 60 dias e observando rigorosamente o cronograma de execução. Manejo do
626 Gado, condicionante 27. O empreendedor deverá realizar ações visando o
627 impedimento de entrada e movimentação de animais domésticos de médio e
628 grande porte, bovinos, equinos, muares, asininos, caprinos, ovinos em áreas
629 do empreendimento, de forma a se evitar a degradação de áreas protegidas
630 como APPs e reserva legal, durante toda a vigência da LO. Compensação
631 ambiental condicionante n. 28. Protocolar na Gerência Compensação
632 Ambiental, Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, solicitação para
633 abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental de acordo
634 com a lei 9985/2000, e decreto estadual 45175/09, decreto estadual 45629/11,
635 prazo 60 dias. Do carvoejamento e origem do material lenhoso, condicionante
636 29, apresentar anualmente a SUPRAM relatório detalhado da origem de todo o
637 material lenhoso utilizado como matéria prima para produção de carvão vegetal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

638 na planta de carbonização objeto do presente procedimento e licenciamento
639 ambiental e incluindo as DCC's e inventário florestal da produção proveniente
640 do empreendimento. Prazo até 31 de janeiro de cada ano, referindo-se o
641 relatório ao ano anterior. Condicionante 30 apresentar anualmente a SUPRAM
642 relatório detalhado da origem de todo material lenhoso utilizado como matéria
643 prima para produção de carvão vegetal na planta de carbonização objeto do
644 procedimento de licenciamento ambiental incluindo as DCC's, inventário
645 florestal e respectivo mapa de uso do solo, indicando a localização das áreas,
646 talhões explorados provenientes de outras propriedades. Comprovar também a
647 regularidade ambiental de todas as propriedades eventualmente fornecedora
648 de madeira para planta de carbonização objeto deste licenciamento, prazo até
649 31 de janeiro de cada ano, referindo-se o relatório ao ano anterior.
650 Condicionante 31, não produzir na planta de carbonização objeto deste
651 licenciamento ambiental em hipótese alguma, carvão vegetal oriundo de
652 floresta vegetação nativa, prazo durante a vigência da revalidação de licença
653 de operação. Por último monitoramento dos corredores ecológicos,
654 condicionante 32, realizar o monitoramento individualizado, sistemático e
655 detalhado da fauna e da flora de todos os corredores ecológicos do
656 empreendimento no período seco e chuvoso. Apresentar relatório anual com
657 registro fotográfico. Prazo vigência da revalidação da licença de operação.”
658 Informa que são essas as condicionantes, foi disponibilizado o parecer para
659 todos no site do SISEMA, ressalta mais uma vez que decorreram da vistoria
660 realizada e decorreram também de fruto de conversa com o próprio
661 empreendedor que ele concordou com todas as condicionantes lidas, bem
662 como com todas as condicionantes que estão no parecer único da SUPRAM.
663 Ao final agradece. **A Presidente**, passa a palavra para a FIEMG. **O**
664 **conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG**,
665 declarou que a FIEMG concorda com as condicionantes propostas pelo
666 Ministério Público e o parecer de vista foi pelo deferimento nos termos do
667 parecer da SUPRAM e contudo foi incorporado as condicionantes colocadas
668 pelo Ministério Público. **A Presidente** abre para discussão. **O Yuri Rafael de**
669 **Oliveira Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, aponta
670 algumas observações com relação as condicionantes e ao parecer de vistas é
671 diz que concordam com a maioria delas até mesmo porque são
672 complementares e justifica em relação a compensação ambiental. Diz que até
673 já colocou isso para o Doutor Daniel, que não foi inserido no parecer em virtude
674 das previsões do decreto 46624, tem a regra de transição do artigo 10, e diz
675 que entendem que esse processo não estaria acobertado, então por isso não
676 foi inserido. Informa que com relação às condicionantes do carvoejamento,
677 esse processo é só para a silvicultura, ele não tem previsão para carvoejar, diz
678 que não sabe qual foi o entendimento do Ministério Público junto com o
679 empreendedor, se ele falou que tinha a intenção de carvoejar, fazer uma
680 planta, mas entendemos que essas condicionantes são pertinentes para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

681 quando há uma previsão de carvoejamento, e que neste processo aqui é só a
682 revalidação da silvicultura, não tem carvoejamento. **O conselheiro Daniel**
683 **Oliveira de Ornelas, representante da PGJ**, diz que apesar de no processo
684 não ter, in loco foi constatada a operação de carvoejamento, por isso foi
685 incluído. Diz que então não vê problema em constar no licenciamento
686 ambiental essas condicionantes, até porque a própria empresa falou que isso
687 aí e operação padrão dela ela já age dessa forma e essas condicionantes não
688 vão interferir em nada no dia a dia dela. Diz que pode ser corrigido se estiver
689 errado e que diz achar que são as menos impactantes de todas as lidas. **O**
690 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle Processual da**
691 **SUPRAM NM** diz que viu carvoejamento na licença anterior, que foi até salvo
692 me engano de floresta nativa, mas se há carvoejamento neste momento a
693 empresa está sujeita a embargos das atividades de carvoejamento e multa,
694 porque a licença aqui ela é somente revalidação para silvicultura. A Presidente
695 diz que a SUPRAM também quer falar tem alterações a propor com relação a
696 duas condicionantes e inclusão de condicionantes também. Indagou o
697 empreendedor ou a SUPRAM para fala. **Claudia Diretora Técnica – SUPRAM**
698 **NORTE** diz que tinham algumas considerações a serem feitas nesse processo,
699 uma é com relação ao prazo que o Yuri já falou e o outro é com relação a duas
700 condicionantes, uma é a condicionante nº. 3 que fala sobre cortina arbórea.
701 Fala que ao invés de ser cortina arbórea é com plantio de espécies nativas. E a
702 condicionante n. 8, em que fala monitorar a qualidade. Diz que irão alterar para
703 manter o monitoramento da qualidade, os mesmos monitoramentos que
704 haviam sido na licença anterior é para manter. E diz que estão incluindo uma
705 condicionante, que seria a 19 que é obter a autorização ambiental de
706 funcionamento para as cascalheiras com processo ativo dentro da RPPN e diz
707 que se o empreendedor tiver interesse em regularizar aquelas que eles
708 autuaram, as cascalheiras autuadas. **Sr. Odair – representante da Gerdau**
709 **Aços Longos S.A.**, informa que eles têm uma declaração de não passível
710 para carvoejamento, por isso estão em operação com o volume dentro da
711 legislação. **O Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle**
712 **Processual da SUPRAM NM**, fala que se estiver dentro do parâmetro do não
713 passível, ok! Sem problema algum. Em seguida indaga quando foi dada essa
714 não passível, o empreendedor pode informar? **Sr. Odair – representante da**
715 **Gerdau Aços Longos S.A.**, responde dizendo que pode se enganar a data,
716 mas cita 06 de outubro de 2013. Em seguida fala que se não for 6 de outubro,
717 seria 10 de outubro de 2013. **A Presidente**, pergunta aos conselheiros se
718 ainda tem discussão, se há mais alguma questão? E cita alguns nomes os
719 inscritos do empreendimento, José Antônio, José Roberto, Berilo que já falou
720 também, Odair, Otacílio? E indaga o senhor quer se manifestar? Por favor, e
721 concede o prazo de 5 minutos. **Interlocutor Não Identificado** cumprimenta os
722 conselheiros saudando com boa tarde e agradece ao Daniel e ao Berilo pela
723 oportunidade da conversa e de algumas trocas de ideia durante a vistoria. Diz



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

724 que só trazendo mais componentes do empreendimento. É um
725 empreendimento que tem mais de 25 anos, instalado na região. A Gerda
726 adquiriu do Grupo Sendas, era um empreendimento de pecuária, dos 25000
727 hectares eles tinham 17500 e 18000 hectares ocupados com pastagem
728 extensiva, hoje são 12200 hectares plantados com Eucalipto, diz que então
729 tiveram uma redução de mais de 5000 hectares, sendo que esses 5000
730 hectares que eles reduziram incorporados às áreas de preservação e de
731 reserva legal. Fala que é um ponto em função da localização do
732 empreendimento, com o Berilo colocou, por estar em uma área prioritária pra
733 conservação que ele não pode ser deixado, ser colocado ao conhecimento dos
734 senhores. Informou ainda que ao assumirem o empreendimento foi herdado
735 alguns passivos, que constavam no EIA-RIMA e foram constatados in loco pelo
736 Berilo, pelo Rafael e pela vistoria da equipe técnica da SUPRAM. Diz que é
737 obvio que, e pede a compreensão dos presentes, apesar das condicionantes
738 já estarem colocadas, já terem sido acatadas pela empresa, que esses
739 passíveis eles não são todos remediados em um curto espaço de tempo, a
740 própria natureza não permite fazer isso, por mais que se empregue a técnica. E
741 diz ser importante destacar que desde que a empresa adquiriu a fazenda, vem
742 usando das melhores práticas ambientais que se tem conhecimento hoje e que
743 esse conhecimento ele evolui assim como nós evoluímos na nossa vida, e diz
744 que esses são dois pontos que queria trazer. Em seguida destaca a questão
745 das veredas, passíveis que nós recebemos e que talvez não tenha evoluído na
746 velocidade que queriam, justamente pela presença do gado, sendo este um
747 dilema que se convive com ele hoje e garante que a empresa não foi omissa.
748 Informa que a empresa comprou o empreendimento e o empreendedor tinha
749 13500 cabeças de gado e ao retirar 13500 cabeças de gado, com pastagem
750 formada, os vizinhos ocuparam a pastagem, diz que isto é pratica em Minas
751 Gerais, não é privilegio somente da região, zona da Mata, vale do Rio Doce,
752 Norte de Minas, qualquer região que se for retira-se o gado e os vizinhos
753 ocupam. Informa que chegaram a ter em um determinado momento durante a
754 vigência da primeira licença um numero alto de gado lá dentro, sendo dos
755 vizinhos, mas o trabalho vem sendo desenvolvido, é um trabalho de
756 conscientização, e explica que se tem um entendimento que se partir para o
757 confronto será herdado um outro problema, que é o problema do incêndio. Diz
758 que não vai afirmar que vai ser um problema que irão enfrentar com todos os
759 vizinhos, mas se um tomar esse caminho o prejuízo o ambiental para Fazenda
760 e para a região, considerando novamente, o ponto que ela está inserida será
761 muito mais prejudicial do em alguns momentos ter que conviver com algumas
762 cabeças de gado lá dentro. Informa que existe um trabalho que tem que ser
763 intensificado e acelerado por parte da empresa, mas que eles têm procurado
764 dosar e medir isso de forma a não ter outros efeitos colaterais. Apresenta outra
765 observação apesar dos 180, 190 hectares que estão sendo tirados, é um
766 empreendimento que já tem 52% da área dele preservada e conservada. Se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

767 fosse observar é quase uma unidade de conservação, bem interligado, com
768 contatos entre áreas conservadas, permitindo que a fauna circule por todo o
769 empreendimento e permitindo que algumas trocas de sementes aconteçam.
770 Diz que irão continuar trabalhando, o Rafael observou bem foi um ponto que
771 ele puxou da discussão durante a vistoria, das árvores isoladas dentro dos
772 talhões que eles têm. Diz que eles concordaram com a condicionante e
773 julgaram ser um ponto importante para garantir material genético lá dentro,
774 diferentes materiais genético. A Presidente informa ao interlocutor que ele tem
775 minuto para concluir. **Interlocutor Não Identificado** diz que irão continuar
776 trabalhando, mas a empresa tem, assim como o Berilo colocou no último slide
777 dele, sempre pautar as ações dela no tripé da sustentabilidade, que é meio
778 ambiente, a parte social e a parte econômica. Diz que não posso deixar de
779 trazer uma colocação deles que na parte econômica hoje, eles sentem que
780 existe uma sobrecarga um pouco maior, penalizando em alguns momentos a
781 empresa em algumas ações que ele entende caberia ao Estado e a
782 observação disso que é uma área prioritária que foi feito por levantamento da
783 Biodiversas em 2005, era pra ter sido criado uma unidade de conservação e
784 até hoje não foi feito a unidade de conservação. Diz que tem 52% da área e
785 que eles irão trabalhar para conservar essa biodiversidade e afirma ter certeza
786 que na renovação os estudos que serão trazidos irão demonstrar que os
787 trabalhos estão sendo bem feitos. A Presidente agradece e informa que o
788 Capitão é o próximo, antes do Rafael. **O Conselheiro Major PM Paulo**
789 **Eliedson Veloso – representante da PMMG**, informa que é bem verdade a
790 questão da invasão do gado, principalmente nos territórios onde já existe essa
791 cultura da bovinocultura. Diz que recentemente foram procurados por
792 representantes da OMS, relatando este problema e dificuldade das empresas
793 em solucionar essa questão do gado nas áreas que é também de interesse do
794 Estado. Dada essa situação, diz que eles concordaram em apoiar em algumas
795 ações de educação ambiental e fiscalização, sem contudo tirar a
796 responsabilidade da empresa, em primeiro plano. Mas eles tem tido essa
797 preocupação e está sendo traçado estratégias realmente para ver se minimizar
798 o impacto da questão do pisoteio, que é muito prejudicial para a questão do
799 solo hidromórfico e a questão da regeneração principalmente, que é um
800 aspecto importante. Diz que gostaria apenas de citar essa iniciativa do
801 empreendedor, tanto na região de Curvelo que na qual existe alguns
802 investimentos da empresa e no norte de Minas está sendo feito o trabalho para
803 tentar minimizar, em apoio na questão da segurança, os funcionários, na
804 questão de relacionamento diretamente com a população do entorno e também
805 a Polícia Militar agirá como intermediador para evitar a questão do protesto
806 através do fogo, pois têm realmente essa experiência em alguns pontos no
807 Norte de Minas. Ao final agradece. **O conselheiro Rafael Macedo Chaves,**
808 **representante do IBAMA**, diz que com relação às condicionantes proposta
809 para supressão dos talhões de Eucalipto não ficou definido nenhum



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

810 procedimento com relação a garantia da preservação dessas áreas
811 futuramente. Fala que estão diante da disponibilidade da empresa em conduzir
812 a regeneração natural das áreas, porém não existe uma condicionante
813 determinando que essas áreas fossem incorporadas à reserva legal ou que
814 isso fosse garantido futuramente, pois amanhã ou depois não estarão ali mais
815 e os processos estão sendo renovados, iniciados com as áreas passíveis
816 teoricamente de implantação de Eucalipto. Diz que se não tiverem um
817 acompanhamento disso, ele diz não saber, fala que deixa para a SUPRAM,
818 talvez propor uma medida ou uma nova condicionante para incorporar isso
819 futuramente após a colheita as áreas de reserva legal. Diz ser uma garantia a
820 mais principalmente pela ausência futura e a falta de monitoramento dos
821 processos, não se dá conta nem de analisar o que está vindo quanto mais
822 monitorar o passado. Diz ser uma preocupação deles. Fala de outra situação
823 que quer deixar claro, que apesar do voto favorável ao empreendimento da
824 maneira como foi colocado, isso depois de longa batalha filosófica, técnica, cita
825 que tem formação como engenheiro florestal e que estudou para plantar
826 Eucalipto, sendo em sua época se plantava para colher três vezes, hoje estão
827 se plantando para colher duas vezes. Informa que este empreendimento
828 plantou e vai colher uma única vez, pois grande parte dos talhões de Eucalipto
829 estão morrendo. Morrendo por uma serie de razões técnicas de material
830 genético inadequado, de adubação inconveniente. Diz que no seu
831 entendimento técnico, principalmente pela indisponibilidade de água para
832 silvicultura intensiva no Norte de Minas, neste tipo de solo arenoso como está
833 sendo colocado. Diz que foi convencido pelo aspecto do empreendimento ter
834 sua sustentabilidade econômica, ambiental e social e que no seu entendimento
835 ela já é insustentável do ponto de vista econômico, então a empresa que vai
836 arcar com o custo de renovar cada corte que fizer daquele Eucalipto, porque
837 ele não tem produtividade suficiente pra dizer que aquele empreendimento é
838 econômico. Fala que entende também, que tem que se aprender com o
839 passado e o passado os ensinaram no Norte de Minas, desde a época do
840 Fiset, senhor Tarcísio, do mal fadado IBDF, que o senhor mesmo citou em
841 uma reunião aqui, fomos culpados por isso, mas que nós do IBAMA
842 procuramos aprender com o passado e não repetir os erros do IBDF, do IBDF
843 de liberar plantio de Eucaliptos em cima de solo arenoso, deserto, cita que
844 aquilo não tem viabilidade econômica não tem sustentabilidade, Bonito de
845 Minas está nos dizendo isso, Januária está nos dizendo isso. O Norte de Minas
846 de maneira geral está nos dizendo isso. Diz que não quer se alongar, que o
847 problema de falta d'água parece que é um tabu que as pessoas não podem
848 falar não, principalmente com relação à atividade de silvicultura. Fala que ele
849 não poderia deixar de falar isso, pois ele é engenheiro florestal e não acredita
850 em silvicultura nessa região nas condições de como está se propondo e este
851 conselho está aprovando, mas que diante de todas as negociações que foram
852 feitas com a empresa, diz entender que ela merece o voto de deferimento, e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

853 que irão aprovar o empreendimento e o tempo dirá quem tem razão, se os
854 exemplos do passado não se repetirão. Ao final agradece. **A Presidente**,
855 pergunta se haveria mais alguma posição aos conselheiros. **A conselheira**
856 **Maria das Dores Magalhães Veloso – representantes da UNIMONTES**, diz
857 que como o conselheiro manifestou a questão das veredas, ela não poderia
858 deixar de dizer enquanto bióloga, pois sairia da reunião com a consciência
859 pesada. Diz achar que a educação ambiental ela é muito lenta em relação à
860 degradação ambiental, com a educação ambiental eles irão trabalhar com as
861 crianças, irão trabalhar com os mais novos, porque com o velho não tem mais
862 jeito, e que a degradação ambiental é um fato atual, agora. Diz que se eles não
863 derem um jeito nas veredas, não teremos água. Cita que o conselheiro falou da
864 questão do gado, e que são áreas invadidas por gado dos vizinhos. Diz que
865 tem que haver alguma solução. E questiona: Cercamento? Fala que então
866 cerca só a vereda, deixa uma área não muito grande, se o ônus for muito
867 grande para o empreendedor, mas cerca uma parte da vereda, porque ele
868 também vai sentir falta disso. Diz que reforça o que o Rafael falou que é a
869 questão do Eucalipto, a indisponibilidade dele hoje é em função da carência
870 d'água e essa carência de água ficará muito pior não apenas para o Eucalipto,
871 pois já está atingindo a gente. Diz que trabalha em umas veredas em Bonito de
872 Minas, e que eles estão fazendo um projeto de recuperação em duas veredas e
873 que se tem conhecimento de umas seis que estão estudando lá e o lençol
874 freático que ele é emergente, um solo tufoso, a água fica por cima da vereda, lá
875 já tem alguns moradores que estão tentando retirar água da vereda e não
876 encontram com 10m de profundidade. Atenta que a situação é grave e que se
877 tem alguma coisa para ser feita, alguma coisa que não gere um ônus muito
878 grande para o empreendedor, diz achar que ele tem que conciliar isso com a
879 educação ambiental, a educação ambiental é muito lenta em relação a isso e a
880 abrangência dela também é muito pequena. **A Presidente**, pergunta se há
881 mais alguma questão? **O conselheiro José Ponciano Neto – representante**
882 **da ABES**, informa que terá que se ausentar em razão de outra reunião. **A**
883 **Presidente** agradece ao conselheiro e pede para partirem para os
884 encaminhamentos. Pergunta ao conselheiro Rafael se ele está propondo uma
885 nova condicionante, dentro do que ele falou? Decide então por colocar a
886 licença em votação. Inicia a votação dizendo aos conselheiros favoráveis a
887 concessão da Revalidação da Licença de Operação para empreendimento
888 Gerdau Aços Longos S/A, constante do item 5.2 da pauta, com validade de 4
889 anos, que permaneçam como estão e que os contrários se manifestem.
890 Contabiliza 1 (um) voto contrário. Em seguida pede para a conselheira se
891 justificar. **A Conselheira Anildes Lopes Evangelista – Representante do**
892 **Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**, justifica dizendo que
893 deveriam ousar um pouco mais, que os relatórios foram excelentes para clarear
894 ainda mais um pouco, diz que embora esteja legal, o empreendimento queria
895 fazer diferente, acha impossível manter um empreendimento em uma área com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

896 todas as características que foram apresentadas aqui. O São Francisco está
897 dizendo isso, os rios estão dizendo isso, as veredas da região estão dizendo
898 isso. **A Presidente**, então informa o voto contrário do Representante do CAA.
899 Lembra que o que irá ser colocado em votação com relação às
900 condicionantes do empreendimento, diz que tem a proposta de alteração das
901 condicionantes 3 e 8 do parecer único, a proposta de uma inclusão de uma
902 nova condicionante do parecer único, que seria a de número 19 e as 14
903 condicionantes propostas no relatório de vistas conjunta da Procuradoria Geral,
904 IBAMA e FIEMG. Diz que ainda mais uma que o conselheiro Rafael está
905 concluindo a elaboração. **O Conselheiro Rafael Macedo Chaves –**
906 **Representante do IBAMA**, diz que fica proposta mais uma nova condicionante
907 com o seguinte texto. As áreas destinadas para recuperação da vegetação
908 nativa referentes às condicionantes 19, 20 e 21, deverão ser incorporadas as
909 reservas legais do empreendimento após a colheita do Eucalipto. Prazo
910 vigência da LO. **A Presidente**, pergunta se o empreendedor se concorda?
911 Alguma observação? **O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti,**
912 **representante da FIEMG**, diz que seguindo a mesma linha do voto do item
913 2.1, a FIEMG discorda de se estabelecer reserva legal acima do limite de 20%.
914 O empreendedor já preserva segundo o que foi dito 52% da área. As conversas
915 durante a discussão do processo, o acordo todo feito, foi em cima da
916 recuperação das áreas com vegetação nativa e não com a instituição de
917 reserva legal nessas áreas, sendo o que a FIEMG concordou, mudando isso
918 trazendo para reserva legal, não há porque concordar com a proposta de
919 reserva legal, e obviamente concordar com as condicionantes 19, 20 e 21, se
920 elas estão sendo citadas nessa nova condicionante, que estariam com reserva
921 legal essas áreas. O empreendedor está se comprometendo a recuperar a área
922 com vegetação nativa, diz que entende que isso diante do acordo é suficiente
923 para que a gente vote as condicionantes 19 a 32. Diz que eles concordam com
924 a 19 a 32, mas se entrar com instituição de reserva legal, como FIEMG, como
925 posicionamento institucional da FIEMG, diz não poder votar nem de acordo
926 com as 19, 20 e 21. **A Presidente**, pergunta se há algum conselheiro que quer
927 contribuir com a discussão desse ponto? **O Conselheiro Rafael Macedo**
928 **Chaves, representante do IBAMA**, informa que a proposta inicial era
929 exatamente buscar sugestões para viabilizar essa perpetuidade dessas áreas.
930 Diz que entende que essa condicionante poderia ser substituída por um termo
931 de compromisso do empreendedor no projeto de recuperação a ser
932 apresentado e aprovado pela SUPRAM ela assinaria um termo de
933 compromisso de preservação dessas áreas. Mas diz que pensando no futuro a
934 solução mais viável seria incorporá-las as reservas legais do empreendimento.
935 **A Presidente**, pergunta ao empreendedor se ele deseja se manifestar?
936 **Otacílio, representante da Gerdau**, diz ao conselheiro Rafael, que
937 particularmente e institucionalmente a eles são contra pelo mesmo
938 posicionamento da FIEMG. Diz que eles entenderam que por lei os 20% de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

939 reserva legal que são cabíveis, no empreendimento já estão saltando de 20%
940 para 23,5%, quase 24% de área de reserva legal. O que foi dito é que nos traz
941 algumas dificuldades. Diz que gostaria de permanecer dentro daquilo que eles
942 acordaram durante vistoria e durante a reunião no Ministério Público e com o
943 caminhar da licença, como já dito por ele tudo evolui, eles vão aprendendo, vão
944 vendo, vai sendo construído o processo de licenciamento e quem sabe no
945 futuro eles poderão incorporar essa área como reserva legal, mas nesse
946 momento o posicionamento deles é contrário pelo que já foi acordado. **O**
947 **Conselheiro Rafael Macedo Chaves, representante do IBAMA**, diz que
948 gostaria de indagar o empreendedor se haveria problemas de se firmar esse
949 termo de compromisso com a SUPRAM, junto com o projeto de recuperação?
950 **Otacílio, representante da Gerdau**, diz que entende que o Termo de
951 Compromisso é a própria condicionante do licenciamento ambiental, onde vai
952 está escrito lá que após o primeiro corte nós temos que conduzir área para
953 regeneração. **O conselheiro Juvenal Mendes Oliveira – representante da**
954 **FAEMG**, diz que ia acabar de dizer o que disse ao Otacílio aqui agora, o
955 próprio encaminhamento do processo e a duração da licença de operação a
956 fiscalização que a SUPRAM irá realizar, são medidas que tem em todo o
957 encaminhamento do processo. Fala que a área que deixa de ser
958 reflorestamento e passa a ser área de nativa, é uma área a mais da
959 propriedade como área remanescente e diz que não ver problema nenhum
960 nisso. Diz desacreditar nisso, desacreditar na boa intenção da empresa, e
961 desacreditar nos técnicos da SUPRAM que tem o poder da fiscalização, então
962 realmente fica difícil. Fala que não pode prever o futuro, que não pode imaginar
963 o futuro, diz que então quer ver o presente, o presente e que está dito que a
964 empresa vai explorar uma única vez o reflorestamento e vai conduzir a
965 regeneração nativa, isso é uma área remanescente nativa a mais na
966 propriedade. O futuro a Deus pertence. **O Conselheiro Rafael Macedo**
967 **Chaves, representante do IBAMA**, diz que acreditou e continua acreditando,
968 que acredita, pois é Mineiro que do lado do preto e branco da força, diz
969 acreditar bastante, agora o futuro, a sua preocupação é exatamente depois da
970 vigência do processo de licenciamento. Que durante a LO, tudo bem, é
971 condicionante cumprida, diga-se que isso seja atestado futuramente, foi
972 cumprida a condicionante e diz que depois dela ter sido cumprida, qual é o
973 impedimento do empreendedor plantar eucalipto lá, nenhum! Do ponto de vista
974 legal, a condicionante foi cumprida. Fala que então não desacredita nos
975 técnicos nem da SUPRAM nem nos colegas da Gerdau, que também foram
976 seus colegas lá no IEF e que conhece a turma e acredita na palavra deles. Diz
977 que o problema é o futuro, depois de passado o processo de licenciamento,
978 depois da vigência da LO, um novo empreendimento se instalada ali, qual a
979 obrigação dele de preservar essas áreas, questiona nenhuma? Porque isso é
980 uma condicionante do processo de licenciamento da Gerdau, a Gerdau
981 cumpriu não quer dizer que outras vão cumprir. Conclui dizendo que é essa a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

982 preocupação e se os demais conselheiros acharem que seja necessário, eles
983 não votam a condicionante. Diz que pensa no futuro. **A Presidente**, passa a
984 palavra ao conselheiro Thiago. **O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti,**
985 **representante da FIEMG**, diz que como o Juvenal falou, futuro! Se alguém
986 pedir supressão dessa vegetação Secretaria de Meio Ambiente está aí para
987 analisar e com base no que foi definido poderá negar. A Secretaria de Meio
988 Ambiente tem competência para negar mesmo que por entender da forma que
989 quiser, eles irão discutir lá. Diz que discorda que seja colocado como reserva
990 legal, pois o acordo feito com o empreendedor foi de recuperação da área e é
991 isso que eles estão defendendo aqui, o acordo feito anteriormente. É este o
992 posicionamento da FIEMG. **A Presidente**, diz que irá colocar em votação. Fala
993 que vai fazer três votações para não haver confusão. Sendo as alterações
994 propostas pela SUPRAM, as 14 condicionante do relatório de vistas e a
995 condicionante proposta pelo conselheiro Rafael. Pede aos conselheiros
996 favoráveis a alteração das condicionantes números 3 e 8 do parecer único,
997 conforme proposto pela SUPRAM e a inclusão de nova condicionante, também,
998 proposta pela SUPRAM Norte de Minas com relação a formalização de
999 processo de AAF para cascalheiras, que permaneçam como estão. Não
1000 havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a presidente aprova. Logo
1001 após a presidente, novamente, pede aos os conselheiros favoráveis a inclusão
1002 das 14 condicionantes propostas no relatório de vistas conjunto, apresentado
1003 pela Procuradoria Geral de Justiça, FIEMG e IBAMA, permaneçam como
1004 estão. Não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a presidente
1005 aprova. Depois pede aos conselheiros favoráveis à inclusão da condicionante
1006 proposta pelo conselheiro Rafael representante do IBAMA, com relação à
1007 incorporação das áreas em recuperação decorrente dos talhões que serão
1008 suprimidos, da incorporação dessas áreas como reserva legal, permaneçam
1009 como estão e os contrários se manifestem. Dois conselheiros se manifestaram,
1010 sendo dois votos contrários. A Presidente diz que a condicionante foi aprovada.
1011 Em seguida os conselheiros se manifestaram dizendo que três conselheiros se
1012 manifestaram contrários a aprovação da condicionante. A Presidente pede
1013 desculpa e diz que havia só contado dois votos. Após a Presidente apresenta
1014 os nomes dos órgãos que votaram contrários, sendo a FIEMG, FAEMG e
1015 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Presidente informa o encerramento
1016 do processo e solicita aos conselheiros e conselheiras que fosse passado para
1017 o **Item 6.1 - Buritis Agropecuária LTDA**, para qual há um destaque do
1018 conselheiro da FAEMG, solicita a manifestação do Senhor Juvenal! **O**
1019 **conselheiro Juvenal Mendes Oliveira – representante da FAEMG**, diz que
1020 lendo o parecer técnico ele não entendeu o que foi dito anteriormente a umas
1021 duas ou três reuniões passadas, seria que a empresa apresentaria os contratos
1022 de vizinhos, propriedades rurais, para se fazer a fertirrigação. Fala que não
1023 sabe se a empresa protocolou os documentos na SUPRAM, o parecer técnico
1024 não diz nada a respeito disso, e baseia unicamente na área do imóvel da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1025 Buritis, que é uma área que não cobre a fertirrigação e por isso o
1026 indeferimento. Diz que então não entendeu o indeferimento, pois não entendeu
1027 se esse documentos de contrato com os imóveis vizinhos para fazer a
1028 fertirrigação se ele aconteceu ou não. Finaliza dizendo que é uma indagação. **A**
1029 **Presidente**, solicita a fala da SUPRAM e em seguida do empreendedor.
1030 **Cláudia Diretora Técnica – SUPRAM NORTE**, diz que o empreendedor
1031 apresentou três áreas, de três empreendedores e nessas áreas a equipe
1032 verificou o seguinte: As áreas do Senhor Manoel Mauricio, por exemplo, é
1033 composta de vegetação arbustiva, porém tem problema de acesso. A outra
1034 área é do Senhor Décio, que seria uma área pra ser, que ainda deveria ser
1035 suprimida, então essa área não seria apta automaticamente para fazer a
1036 fertirrigação, uma vez que o empreendimento está operando. Então essa
1037 fertirrigação ela já deveria já está ocorrendo, pelo fato de ainda haver
1038 necessidade de supressão dessa área e de ainda haver necessidade de uma
1039 autorização de supressão, eles entenderam que o empreendedor ainda não
1040 apresentou essas áreas aptas para fazer a fertirrigação. E ainda tem a área do
1041 Sr. Antônio que também uma parte dela seria interessante para fazer a
1042 fertirrigação e outra área não seria apta. Informa que por esses motivos a
1043 equipe de vistoria entendeu que esse empreendimento ainda não tem
1044 condições de executar a fertirrigação, além do que na vistoria foi detectado que
1045 os dispositivos para diminuir os odores ainda não estavam sendo eficientes.
1046 Diz então que por estes dois motivos a equipe entende pelo indeferimento. Fala
1047 que o empreendedor posteriormente, e explica que eles têm encaminhado o
1048 processo para pauta, ele pediu prorrogação de prazo para entrega desses
1049 estudos que foram solicitados e a equipe indeferiu entendendo que na altura do
1050 campeonato não haveria e não resolveria o problema. A Presidente, pergunta
1051 se o empreendedor ou o conselheiro gostaria de falar? Em seguida passou a
1052 palavra ao conselheiro primeiro. **O conselheiro Juvenal Mendes Oliveira –**
1053 **representante da FAEMG**, sugere que no mínimo se usasse do critério de
1054 retirar o processo de pauta, para que o parecer técnico fosse mais abrangente
1055 e trouxesse essas informações. Porque se não fica parecendo que a empresa
1056 não protocolou, mas ela protocolou os contratos, mas eles não serviam. Diz
1057 que também não sabe até que ponto o indeferimento, sendo uma indagação,
1058 afeta a empresa para que comesse tudo novamente ou que cumpra aquilo que
1059 está no parecer, que ela tem que reduzir as suas instalações e seus criatórios
1060 em praticamente 40%. **O Yuri Rafael de Oliveira Trovão - Diretor de**
1061 **Controle Processual da SUPRAM NM**, pede para esclarecer em relação ao
1062 processo, com um breve histórico. Diz que esse processo foi levado ao
1063 conselho inicialmente para indeferimento, a baixa em diligencia foi para o
1064 empreendedor apresentar uma proposta que se tornasse viável ampliação. A
1065 proposta apresentada foi considerada suficiente, então a equipe da SUPRAM
1066 entende que o processo permanece pelo indeferimento, por isso não houve
1067 grandes mudanças em relação ao parecer, porque o processo continua na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1068 mesma situação, não foi apresentando proposta que alterasse essa condição.
1069 Fala que em relação à baixa em diligência para nova ou a retirada de pauta, diz
1070 entender também que não ser pertinente. Disse que o processo foi retirado a
1071 alguns meses e o empreendedor não fez uma proposta condizente para que se
1072 permitisse a ampliação, não demonstrou viabilidade na sua ampliação. Fala
1073 que a questão é está sendo sugerido o indeferimento da ampliação, ele terá um
1074 prazo de 120 dias. Informa que ele não tem o critério técnico utilizado pelos
1075 técnicos para determinação do prazo de 120 dias. Diz que geralmente é a
1076 gestação de um animal e aí colocou o mesmo prazo de 120 dias para fazer a
1077 desinstalação. Mas nada impede que ele venha com um novo processo
1078 solicitando a ampliação do empreendimento novamente, e fazendo as
1079 propostas adequadas ao processo, porque até então o processo foi baixado em
1080 diligência, foi solicitado informação e o que ele tem apresentado não tem sido
1081 suficiente. **Claudia – SUPRAM NORTE**, diz que em conversa com o
1082 empreendedor na última reunião que tiveram, eles mostraram o processo e
1083 todo o histórico dele e o empreendedor mesmo entendeu que realmente esse
1084 processo para voltar para o Conselho, ele deveria formalizar um novo
1085 processo, porque está todo emendado. Fala que é um processo que se uma
1086 pessoa pegar não entende, de tanto emendo que tem, de tanta informação
1087 complementar, de tantas idas e vindas que não resolve o problema do
1088 empreendedor. Foi solicitado ao empreendedor o cronograma de desativação
1089 das atividades. O empreendedor trouxe o cronograma e está ciente do
1090 problema do processo dele. Ressalta que o empreendedor fez ações de
1091 melhoria, mas ainda não resolveu os problemas que existem na granja. **O**
1092 **conselheiro Juvenal Mendes Oliveira – representante da FAEMG**, pergunta
1093 quais os prejuízos econômicos que isso trás ao empreendimento abrir um novo
1094 processo? Diz que esta é a sua indagação. **O conselheiro Daniel Oliveira de**
1095 **Ornelas, representante da PGJ**, diz que não se deve ser analisado agora,
1096 neste momento qual o prejuízo econômico que o empreendedor vai ter,
1097 principalmente, nesse caso Juvenal que ele ampliou sem poder e dobrou o
1098 número de suínos. A licença dele era para 7072 suínos e ele quase dobrou
1099 para 13mil e alguma coisa. E estamos há 4 anos discutindo uma LOC onde ele
1100 está operando irregularmente, esse empreendimento pulou de classe 3 para
1101 classe 5, se ele tiver que trazer aqui de novo eu e o Ministério Público tem a
1102 posição teria que ser através de EIA-RIMA. Diz que o problema dos odores que
1103 esse empreendimento trás, são antigos e sentidos na cidade de Pirapora de
1104 longa data. Temos um inquérito civil de 2006, a empresa assinou um TAC com
1105 o Ministério Público em 2009, e até hoje o problema não foi solucionando. Diz
1106 que concorda com o posicionamento da SUPRAM que as chances já foram
1107 dadas então o que está se indeferindo hoje é a ampliação irregular. Ele poderá
1108 continuar a operar, diz que se estiver errado que a SUPRAM o corrigisse, e se
1109 ele quiser manter essa ampliação no prazo terá que ser tomado às medidas
1110 necessárias, mas a questão financeira não deve pesar e volta a dizer que eles



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1111 estão operando há 4 anos com essa ampliação irregular. **O conselheiro**
1112 **Juvenal Mendes Oliveira – representante da FAEMG**, agradece ao
1113 conselheiro Daniel e fala que resolve uma parcela do problema, mas diz
1114 gostaria de declarar e abster da votação, pois não viu no parecer a
1115 apresentação desses documentos, desses contratos de parceria para
1116 fertirrigação. Diz achar que deveria trazer no corpo para quem pudesse ler e
1117 entender, como ele não leu e não entendeu, irá se abster. Fala que ficou
1118 satisfeito com as informações, principalmente, com as prestadas pelo Dr. Yuri e
1119 pelo Dr. Daniel. **A Presidente**, diz que o empreendedor está escrito para falar.
1120 **José Antônio de Sena Junior – Engenheiro Ambiental – Representante do**
1121 **Empreendedor**. Diz que é o consultor do empreendimento nesta reta final do
1122 processo. Fala que eles têm uma apresentação para mostrar, mas que
1123 inicialmente respondendo ao conselheiro Juvenal, não foram protocolados os
1124 contratos em relação aos vizinhos que tinham área suficiente para receber o
1125 afluentes através da fertirrigação, em função da última vistoria com a equipe
1126 técnica da SUPRAM, foi constatado que eles não tinham área de pasto. Eles
1127 tinham vegetação, mata seca, seria passar por um processo de supressão para
1128 se transformar isso em área a ser fertirrigada. São áreas consideráveis, porém
1129 não haviam pasto formado. Diz que como a Claudia falou, a geração de
1130 afluentes é diária, então teriam que ter a área pronta para receber afluentes. Fala
1131 que eles reuniram com a equipe técnica da SUPRAM e relataram que seriam
1132 apresentadas duas propostas para resolver a questão ambiental da Buritis, que
1133 seria primeiramente a questão do odor e o efluente líquido que vai favorecer
1134 também a condição de geração de odores. Diz que a Claudia vai abrir a
1135 apresentação e informa aos senhores conselheiros, que o empreendimento
1136 entende que está a 4 anos nesse processo de ampliação, para essa LOC
1137 referente a 630 matrizes e inicialmente eles fizeram uma visita de dois dias nas
1138 cidades de Pirapora e Buritizeiro, onde foi constataram o relato dos moradores
1139 com relação ao odor, principalmente na cidade de Pirapora. Observando a
1140 última reunião do dia 7 de julho, foi constatada a questão da fala do promotor
1141 com relação à promotoria de Justiça de Pirapora. Em 2010, o empreendimento,
1142 passou para renovação da sua licença ambiental atual, a licença que está
1143 vigente e não foi pedido cortinamento vegetal da atividade. Diz que por isso
1144 eles estão propondo, não na fase agora da ampliação, mas já na que está
1145 vigente, já iniciou a aquisição de mudas para se promover o cortinamento
1146 vegetal ao redor da granja e ao redor dos galpões, para minimizar a emissão
1147 de odores lá que tem incomodado a cidade de Pirapora. Informa que há relatos
1148 também de outros tipos de odores, não característico da atividade de
1149 suinocultura, porém eles irão cuidar dessa questão e aguardar a definição com
1150 relação a identificação de outros odores que incomodam a população e junto a
1151 cortina vegetal eles irão apresentar também um sistema de tratamento para o
1152 empreendimento onde se buscará reutilizar o efluente gerado diariamente na
1153 faixa de 60% para que se elimine a fertirrigação e promova uma maior geração



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1154 de lavagens que serão feitas nos galpões. Irá ocorrer a implantação da cortina
1155 vegetal com a plantio de Eucalipto, que atingirá a altura de 12 a 15 m de altura
1156 na fase de 6 a 7 anos e junto a ele um Sansão do Campo que será bem
1157 próximos dos galpões, para eliminar a entrada de ventos dentro dos galpões. O
1158 empreendimento instalou uma Biruta para verificar a incidência de ventos,
1159 posicionamento dos ventos na atividade. Diz que eles estão com a elaboração
1160 do projeto de cortina vegetal, com o plantio de Eucalipto, faixa mínima de 50m
1161 ao redor da granja somada ao plantio da Sansão ao redor dos galpões, para
1162 não permitir a entrada de ventos dentro dos galpões. Diz que é essa condição
1163 que eles esperam, tentar eliminar a barreira, criar essa barreira para que o
1164 vento não toque o interior dos galpões e não venha levar o odor da atividade
1165 para nem Buritizeiro e nem para Pirapora. Mostra uma foto montagem do que
1166 eles tem hoje, da vista área da atividade, mostra a foto da esquerda e o que se
1167 espera com o plantio do Eucalipto na imagem da direita. Apresenta simulações
1168 por foto montagem de como será o cercamento da atividade dos galpões,
1169 onde estão presentes os suínos para não ocorrer a geração de odores Mostra
1170 mais uma imagem, e outra imagem simulando o que será proposto com a
1171 Sansão do Campo e o que será apresentado para a reutilização do efluente
1172 que é gerado dia. Tem uma taxa de geração de 200m por dia 200.000 litros, diz
1173 que eles pretendem reutilizado 60% da água para lavagem dos galpões, o
1174 restante será proveniente dos postos outorgados para dessedentar os animais
1175 e os funcionários. O efluente restante será lançado em um solo presente do
1176 Eucalipto e área ao redor, porém com menor volume e menor carga orgânica,
1177 próximo do enquadramento. Fala da disponibilidade de água através do reuso,
1178 irá promover uma maior limpeza e higienização dos galpões, favorecendo a
1179 condição da sanidade eliminando os odores que são gerados. Sugere que o
1180 projeto de cortina vegetal já foi iniciado, com a aquisição de mudas e o plantio
1181 já se iniciará, sugere-se apresentação do projeto de tratamento onde será
1182 baseado o reuso para análise da equipe técnica da SUPRAM e apresentar o
1183 novo parecer para este conselho, como deve está com a aprovação do novo
1184 parecer da SUPRAM, que conseguem em torno de 150 dias implantar esse
1185 sistema de reuso, próximo da questão de desativação, se pensarem na
1186 desativação em 150 dias a condição da geração do efluente lançado no solo do
1187 jeito que está hoje, poderá e será com certeza regularizada. E chegando no
1188 item 11.1 do parecer, passa para o técnico do empreendimento, Sr. José
1189 Humberto e diz acreditar que na forma de manejo dos animais, 90 dias como o
1190 parecer da SUPRAM sugere são insuficientes para se vender 7500 animais,
1191 que são relativos a essa ampliação. Fala que vai apresentar a planilha
1192 mostrando esses prazos que serão necessários para desativar a granja, caso
1193 os senhores conselheiros não os forneça essa licença com essas condições.
1194 Se for retirado de pauta novamente, que se retire com a equipe técnica da
1195 SUPRAM analisar o sistema de tratamento onde haverá o reuso e uma pauta
1196 futura ou no próximo mês, poder está analisando este parecer novamente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1197 **José Humberto Braga – Representante do empreendedor Buritis**
1198 **Agropecuária** informa que uma suinocultura completa tanto para ativar quanto
1199 para desativar tem um prazo um pouquinho grande. Na realidade uma
1200 matriz que foi coberta ontem ela leva 3 meses, 3 semanas e 3 dias para seu
1201 parto. Após são mais 28 dias de amamentação, então nesse sistema, uma
1202 matriz coberta ontem dia 11 de novembro, considerando nossos índices
1203 zootécnicos, de nascido vivo por parto, de nossa 630 matrizes, são 28 partos
1204 semanais, então teremos nascido vivo por parto 336 leitões. Considerando o
1205 índice de mortalidade, que todas as granjas tem em todas as fases, iremos
1206 desmamar 315 leitões, eles irão passar para uma outra instalação que se
1207 chama creche e cria até serem abatidos. Também tem o índice de
1208 mortalidade e serão 298 animais por cada 28 grupos de porcos que estão
1209 paridos que são 28. Diz que pensando nisso a última inseminação no dia 11,
1210 nosso último parto será no dia 10/03/2015, último dia de desmame será
1211 realizado em 31/03/2015, e a última venda no dia 04/08/2015. O frigorífico não
1212 recebe matrizes prenhas e por isso tem se esperar criar e conscientemente
1213 desmamar e ainda ter um prazo de 30 dias após o desmame para ela ser
1214 recuperada, porque o frigorífico não recebe. Além do mais, os animais filhos
1215 dessas matrizes, os frigoríficos também, só recebem animais pesados, não
1216 recebem animais de peso leve. Por isso que o último dia de venda será no dia
1217 04/08/2015. Levando em conta a procura até de animais pesados, temos
1218 dificuldade de vender no mercado animal mais leve. Pede então por esse
1219 motivo, que último desmame realizado em 31/03 e a última venda em
1220 04/08/2015. E as matrizes serão eliminadas no dia 04/04/2015. O excedente
1221 que eles estão pedindo ampliação são as 630. **José Antônio de Sena Junior**
1222 **– Engenheiro Ambiental – Representante do Empreendedor** diz que com
1223 base nos dados que o José Humberto apresentou, eles falaram que abril de
1224 2015 para se descartar as matrizes. Fala que eles entendem que temos um
1225 prazo mais que suficiente para apresentar a proposta de reuso, para que a
1226 equipe técnica da SUPRAM analise e apresente um novo parecer para o
1227 conselho aprovando ou não. E inclusive é uma data que em função da
1228 aquisição de mudas de Sansão para cercamento dos galpões na faixa de 1,5m,
1229 onde poderá apresentar que já foi iniciado e já está efetivado a cortina vegetal,
1230 para eliminar da questão do odor. Informa que inclusive o projeto será
1231 protocolado, será apresentado em vários órgãos da cidade de Pirapora, que é
1232 a quem mais sente com a condição do odor, principalmente a Promotoria de
1233 Justiça que tem recebido algumas denúncias com relação a isso. Pede a
1234 compreensão do Conselho nesta questão, porque a particularidade da
1235 desativação, eles enxergam que há possibilidade de apresentar uma melhoria
1236 para que não haja necessidade de desativar e finaliza dizendo que em função
1237 da paralisação do pessoal do corpo técnico da SUPRAM, foi protocolado na
1238 data de 23 de novembro, data anterior ao lançamento do parecer o pedido para
1239 que se pudesse apresentar. Em função da resposta à Promotoria tiveram que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1240 apresentar o parecer. Diz que finaliza e aguarda a compreensão dos
1241 conselheiros e agradece. **A Presidente** agradece e pergunta aos conselheiros
1242 se querem fazer alguma consideração nova em relação. **Júlio Sena –**
1243 **Consultor do empreendimento**, diz que com relação à cortina vegetal, a
1244 finalidade desse sistema da cortina arbórea, primeiramente é sim o impacto
1245 ambiental, porém na cidade de Pirapora eles ficaram dois dias lá e não foi
1246 percebido o odor. O odor na cidade, de acordo com alguns comerciantes
1247 próximos da Avenida Beira Rio, falam que o odor chega a noite. Eles
1248 instalaram a biruta justamente para verificar a incidência do vento em cima da
1249 granja, em cima da área. E foi observado que o empreendimento recebe o
1250 vento vindo da cidade de Pirapora durante todo o dia, no final do dia, ou seja a
1251 biruta inverte sua posição, ou seja o vento está voltando para a cidade de
1252 Pirapora. Diz que a cortina vegetal como foi mostrado ela tem a finalidade de
1253 barrar a incidência de ventos dentro dos galpões, com isso se promove esse
1254 cinturão verde ao redor da atividade somado a ter água disponível, água
1255 suficiente para se promover maiores lavagens dentro dos galpões,
1256 consequentemente irão promover a eliminação dos odores que tem sido
1257 gerado pela atividade e com relação ao reuso, será tratado 100% do efluente
1258 no novo sistema. Informa que hoje em função da crise hídrica na cidade de São
1259 Paulo, já foi anunciado pelo governador daquele Estado, que será reutilizado o
1260 efluente gerado pela cidade de São Paulo que voltará para consumo, não há
1261 de se falar em concentração da parte restante. Irá sim haver o descarte de 40%
1262 porque o sistema ele precisa, primeiramente de água para consumo dos
1263 animais e dos funcionários, apesar que dos funcionários é uma linha separada.
1264 Em função disso deve-se promover o descarte de 40% e entrada de
1265 novamente de 40% para que o processo funcione. Diz que tem o conselheiro
1266 Antônio Câmara, que a COPASA tem iniciado o sistema de reuso em algumas
1267 unidades que podem está passando. Fala que não há que se falar em
1268 concentração a parte restante vai ficar mais concentrada que as demais, isso
1269 não ocorrerá e irá para 100%, porém 40% será descartado e novamente
1270 entrará novo efluente, ou seja uma nova água que será proveniente do
1271 consumo dos animais para poder somar à aquilo que restou, exemplo, do dia
1272 anterior, que seria 60%. **José Humberto – representante do empreendedor**,
1273 diz que talvez não explicou direito, mas o descarte será semanalmente das 630
1274 matrizes excedentes que eles têm, no caso, que são 28 matrizes
1275 semanalmente. Este descarte é semanalmente a partir do momento que ela é
1276 desmamada. **Júlio Sena – Consultor do empreendimento**, diz que ele não
1277 irá impedir a emanção de gases, esses gases estarão proliferando lá, a partir
1278 da cortina arbórea. **Claudia - SUPRAM NORTE**, informa que um dos motivos
1279 do indeferimento é justamente por isso, o processo foi várias vezes emendado,
1280 foi concertado, apresentou o tratamento dos efluentes com baixa eficiência, ou
1281 as vezes ele foi montado erradamente, ele não foi montado da forma correta.
1282 Então um dos motivos de indeferir é isto. Fala que além do mais que como se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1283 trata de uma ampliação irregular, eles também estão indeferido o uso de
1284 recurso hídrico da ampliação. Diz que eles entendem, mais um motivo de
1285 permanecer pelo indeferimento, conforme descrito no parecer único,
1286 considerando que também o empreendimento não tem disponibilidade hídrica
1287 para essa ampliação, que eles estão indeferido também o uso de recursos
1288 hídricos. Fala que se ele estiver utilizando água hoje para ampliação ela está
1289 irregular e passível também de atuação por isso. Informa que o que está
1290 regular de outorga é o que está licenciado, a ampliação eles não estão
1291 autorizado o uso de recurso hídrico, daí o parecer único com o indeferimento
1292 também. **A Presidente** pergunta se há mais alguma consideração dos
1293 conselheiros. **Interlocutor Não Identificado** diz que esse empreendimento não
1294 deveria está instalado neste local, o consultor disse que segundo relatos da
1295 população. **A Presidente** passa a palavra para empreendedor. **Júlio Sena -**
1296 **representante do empreendedor**, diz que como relatado pelo conselheiro não
1297 é pertinente a esta reunião de hoje, mas o empreendimento possui uma licença
1298 vigente até o ano de 2016, que é para 750 matrizes e esta pleiteando a
1299 ampliação de 630, somando em torno de 14000 animais ao todo. Então com
1300 relação a desativar a granja em função disso, diz crer que é mais interessante
1301 discutir a questão de melhoria para o processo continuar, porque a Buritis
1302 Agropecuária, é o maior empregador da cidade de Buritizeiro hoje, com mais
1303 de 70 funcionários, então pensar na situação, como foi falado, vamos discutir
1304 viabilidade econômica, ambiental e social, pensar somente na questão
1305 ambiental neste momento, já que não é pertinente, mas complementando,
1306 então seria mais interessante gastar uma condição de reutilizar, o sistema de
1307 reuso por membrana para uma vazão de 10m³ está na faixa de 500mil reais.
1308 Fala que então pensando em condições, que se faça uma lavagem por dia, se
1309 faça três. Temos água disponível, cortina vegetal, 50m são suficientes para
1310 controlar a geração de odores? Não, vamos fazer 150. Diz que então seria
1311 pensar nisso aí, somar as três viabilidades para poder não pensar em
1312 desativação da atividade, até porque na pesquisa de dois dias na cidade não é
1313 só o empreendimento que promove odores, foi relatado e fizeram pesquisas,
1314 ao lado das empresas de tecelagem, chegava e perguntava para o senhor
1315 dono do cafezinho: “moço que mau cheiro é este” ele respondia: “é da
1316 suinocultura”, para três quatro horas da tarde. Diz que então não se fala aqui a
1317 questão de odores de outros empreendimentos, estão falando da Buritis, mas
1318 também não vamos falar ou pensar em apresentar questão de desativação
1319 desse processo até porque creio que daqui a dois anos o empreendimento
1320 estará aqui com o pedido de revalidação da licença de operação que está em
1321 vigência. Diz que caberá a equipe técnica da SUPRAM apresentar parecer
1322 favorável ou não à revalidação. Ao final agradeceu. A Presidente fala aos
1323 conselheiros que já podem encaminhar para votação. Pede aos Conselheiros
1324 favoráveis ao indeferimento da ampliação da licença de operação corretiva
1325 para o empreendimento Buritis Agropecuária LTDA, conforme itens 6.1 da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1326 pauta, permaneçam como estão. Contrários se manifestem. Diz que está
1327 aprovado o indeferimento com voto contrário da FAEMG. Perguntou ao
1328 conselheiro se desejava justificar? **O conselheiro Juvenal Mendes Oliveira –**
1329 **Representante da FAEMG** – justifica dizendo que pelas razões de não conter
1330 no parecer técnico aquilo que foi acordado e que ele apresentou no pedido de
1331 vistas que a empresa protocolasse contratados de empresas que recebesse a
1332 fertirrigação e isso inviabilizou e por isso este indeferimento. E diz que se
1333 posiciona contra porque não trouxe isto no relatório. **A Presidente** diz então
1334 para prosseguir para o **Item 8.1, Trialem Combustíveis Ltda**, com destaque
1335 solicitado pelo IBAMA e PGJ. **O conselheiro Rafael Macedo Chaves –**
1336 **Representante do IBAMA**, pede um esclarecimento quanto a ocupação.
1337 **Claudia SUPRAM NORTE**, esclarece que a equipe informou que foi detectado
1338 durante a vistoria que algumas áreas até mesmo lançamento da caixa separar
1339 de água e óleo, estariam lançadas dentro da área de domínio do DNIT, e eles
1340 solicitaram ao empreendedor a anuência do DNIT com relação a essa área de
1341 domínio do DNIT. Diz que não sabe informar agora Rafael se este documento
1342 está acostado no processo, mas que a equipe discutiu sobre este assunto,
1343 informa que tem certeza, que foi conversado sobre isso. Diz que não sabe
1344 informar se tem o documento no processo. Informa que tanto até atuaram o
1345 empreendedor por conta disso, pois eles entendem que ele não pode lançar o
1346 efluente tratado de caixa separador de água e óleo em áreas de terceiros.
1347 Então eles solicitaram isso dele. A Presidente, diz que enquanto eles confere
1348 se está, não sabendo da possibilidade de consultar a equipe, vamos ao
1349 questionamento do Dr. Daniel e depois retorna no questionamento do
1350 conselheiro Rafael. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas – representante**
1351 **da PGJ**, diz que também tem alguns pedidos de esclarecimentos, sendo o
1352 primeiro que foi verificado no PU que há uma AF para capacidade de
1353 armazenamento de 150m³ para 180m³ e indaga se com a aprovação da LOC
1354 se será declarada nula a AF? E o segundo tratando-se de posto de
1355 combustível, diz que não viu no parecer único, mas que pode ter passado
1356 despercebido se o empreendimento conta com o AVCB e se ele está em dia? E
1357 a terceira coisa diz respeito a esse e a outros também já foi tratado no
1358 conselho, mas diz achar bom voltar ao tema, é dos documentos não estarem
1359 disponibilizados no SIAM. Diz que sabe da dificuldade, já presenciou a
1360 dificuldade que eles têm, sabe do sistema do SIAM como funciona, mas é
1361 muito grave não disponibilizar a partir do momento que está descumprindo uma
1362 ordem judicial, há uma decisão determinado que sejam disponibilizados no
1363 SIAM os documentos, então solicita se possível houvesse um esforço da
1364 SUPRAM Norte de Minas que pelo menos os empreendimentos pautados, os
1365 documentos estejam disponibilizados no SIAM pra que se possa fazer essa
1366 análise. **Claudia – SUPRAM Norte**, diz que com relação ao AVCB na página 8
1367 está escrito que está anexado aos autos do processo de alvará definitivo de
1368 licença de localização, expedido pela Prefeitura Municipal, certificado do posto



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1369 revendedor publicado em 25/05/2009, pela agência ANP e laudo de vistoria do
1370 corpo de bombeiros com a AVCB, 047/14, com validade até 10/10/2019. Logo
1371 após passa a palavra para conselheiro Yuri. **O Yuri. Diretor de Controle**
1372 **Processual da SUPRAM NM**, diz que como os conselheiros já sabem, pois
1373 eles já até colocaram em relação a esse processo, inicialmente ele seria uma
1374 revalidação. Perdeu-se o prazo da revalidação e entrou com licenciamento
1375 corretivo. Informa que na época do licenciamento e da licença de operação,
1376 ele ampliou uma quantidade que elevaria para classe 5. Como venceu o
1377 licenciamento corretivo, sem entrar com a revalidação a tempo, ele já entrou
1378 com o licenciamento para toda a capacidade. Diz que então que esse
1379 licenciamento engloba, inclusive a AF emitida. Hoje passa a ter um
1380 licenciamento só. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas – representante da**
1381 **PGJ**, diz que com a aprovação da LOC, a AF perde a validade porque a LOC
1382 irá prevalecer em todo o empreendimento. Ok. **Interlocutor Não Identificado**
1383 diz todos sabem que ali é um ponto bastante vulnerável, o posto ele 4 acessos
1384 de entrada e saída e nenhum deles tem identificação de placas. Não sabe-se
1385 qual é o acesso de entrada e saída de lá. Não tem placa indicando que os
1386 motoristas devem aguardar no acostamento para acessar o posto, diz que
1387 então é um problema essa questão da necessidade de se melhorar a
1388 sinalização principalmente visando à segurança dos usuários da via. **Vinicius –**
1389 **SUPRAM NORTE**, diz que já explicou a questão da disponibilidade dos
1390 documentos para o Dr. Daniel, mas não sabe se já explicou para os demais
1391 conselheiros. Informa que todo processo de licenciamento e todo documento
1392 que dá entrada na SUPRAM, ele é digitalizado e de 15 em 15 dias eles
1393 encaminham e quem insere no portal do SIAM é o suporte lá em BH, não é na
1394 SUPRAM Norte, por isso a dificuldade pelo menos da SUPRAM não da
1395 SUPRAM Norte mas de todas as SUPRAM's passam por este problema, e
1396 atendendo a solicitação do Sr. Daniel ele irá entrar em contato com o suporte,
1397 diz que não sabe se foi passado para eles com relação aos processos
1398 pautados e irá encaminhar um ofício para eles solicitando que seja
1399 disponibilizado esses processos. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas –**
1400 **representante da PGJ**, agradece e diz que isso deverá vir de todas as URCs
1401 que todos estão pedindo a mesma coisa, pelo menos os que forem pautados
1402 sejam disponibilizados no SIAM. **Vinicius – SUPRAM NORTE**, mas será
1403 enviado sim. **A conselheira Eliana Piedade Alves Machado – representante**
1404 **da SEMAD**, diz que acredita que os esforços estão sendo feitos na SEMAD, há
1405 um grupo de trabalho discutindo com a Universidade de Lavras para saber
1406 como eles conseguem resolver o problema, mas hoje diz que o sistema na
1407 verdade não dá conta de fazer, ele não foi criado para fazer o que ele está
1408 fazendo. Fala que é um sistema que está sendo remendado o tempo inteiro,
1409 mas tem um grupo de trabalho discutindo essa situação, para verificar o que
1410 será possível fazer, principalmente na em relação a essa questão da decisão
1411 judicial. Diz que este pedido de fato está sendo feito em todas as URCs pelos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1412 representantes da Procuradoria Geral de Justiça. Informa que há duas
1413 pendências, uma condicionante da sinalização e a questão do DNIT em equipe
1414 em operação padrão o encaminhamento é que talvez possa fazer uma
1415 condicionante para que essa anuência seja apresentada. Pergunta se já está
1416 sugerida? E diz então ótimo e pergunta ao conselheiro se era este o destaque,
1417 se era com relação a isso? Além dessas duas questões, algo mais
1418 conselheiros com relação ao exposto. O conselheiro Thiago por favor! **O**
1419 **conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG**, diz
1420 que na verdade tem uma dúvida a respeito dessa condicionante. Gostaria de
1421 saber da SUPRAM se é cabível em um processo de licenciamento? Uma
1422 condicionante de sinalização de entrada no posto? **Yuri Rafael de Oliveira**
1423 **Trovão - Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, diz que entende
1424 que não há problema nenhum a placa indicativa informando entrada e saída de
1425 veículos. Diz achar que se ele tem e talvez teria alguma coisa, uma
1426 manifestação do DNIT, mas se ele já tem alguma estrutura dentro da faixa de
1427 servidão somente a colocação de placas indicativas, já onde ele tem estrutura,
1428 diz não vê problema nisso. **A Presidente**, pergunta se há representante do
1429 empreendedor lá? Indaga ao representante do empreendedor se ele quer falar
1430 sobre essa questão do DNIT, se já tem uma anuência? O senhor tem essa
1431 informação? Flaber – Consultor Ambiental, representante do empreendedor,
1432 diz que em relação ao DNIT, na estrutura do processo como já tinha uma
1433 licença ambiental, a revalidação não foi feita, então eles entraram com uma
1434 novo processo. Já existe um alvará, onde é considerada área urbana e quando
1435 se faz solicitação de acesso ao DNIT, ele emite um ofício autorizando ou não já
1436 a construção do posto. Então quando foi construído, teve esse aval do DNIT, e
1437 diz que não é um documento que é atualizado de tempos em tempos, é feito
1438 um processo, projeto de acesso que é autorizado pelo DNIT. **A Presidente**
1439 inicia a votação e pede aos conselheiros favoráveis a concessão da licença de
1440 operação corretiva para o empreendimento Trialem Combustíveis LTDA, item
1441 8.1, da pauta permaneçam como estão. Aprovado. Logo após diz que iria ler a
1442 condicionante proposta pelo conselheiro Rafael: “instalar as placas de
1443 sinalização vertical nos termos aprovados pelo DNIT, visando salvaguardar a
1444 segurança dos usuários da, via BR 365, nos acessos de proximidade do
1445 empreendimento, prazo 90 dias após a concessão da licença.” Pede aos
1446 Conselheiros favoráveis à inclusão dessa condicionante permaneçam como
1447 estão. **O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da**
1448 **FIEMG**, vota contrário. **A Presidente** esclarece que o prazo de instalação é de
1449 90 dias. Yuri Rafael de Oliveira Trovão - Diretor de Controle Processual da
1450 SUPRAM NM, indaga sobre a instalação, em relação a questão é somente do
1451 prazo, caso não haja possibilidade de instalação em 90 dias, pede que seja
1452 oficializado, porque somente questão de prazo não é necessário trazer ao
1453 Conselho, diz ao empreendedor que ele oficialize e prorroga o prazo. A
1454 Presidente, passa para o próximo **item 9.1 Vera Silva Arruda Reis e Outros**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1455 são empreendimentos que estão pleiteando a prorrogação do prazo de
1456 validade da licença prévia, concomitante com a licença de instalação, passa a
1457 palavra para o conselheiro Daniel. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas –**
1458 **representante da PGJ**, diz que nesse caso, gostaria de tratar dos dois
1459 empreendimentos em conjunto, até porque eles são confrontantes. Na verdade
1460 é um empreendimento único e por questões econômicas e comerciais, o casal
1461 resolveu dividir a fazenda Cheyene e fazenda Chaparral, sendo um
1462 responsável o marido e outro a mulher. O que foi pautado em 2010 aqui, foi a
1463 licença prévia e licença de instalação. Até no caso o parecer único da
1464 SUPRAM na época da fazenda Cheyene foi pelo indeferido da licença, mas em
1465 razão do pedido de vistas do Ministério Público e outros conselheiros também
1466 pediram, votou-se pela aprovação com algumas condicionantes. Diz que o
1467 ponto que ele gostaria de trazer na verdade é para a equipe da SUPRAM, pois
1468 eles estão tratando de uma prorrogação de condicionante que foi favorável e
1469 que o prazo termina domingo, até aí não há problema, pois está em tramite. O
1470 problema é o último parágrafo, o parágrafo único, que tem como não passível
1471 esse empreendimento. Fala que então fica aquela pergunta: a licença prévia
1472 que é a licença de instalação e todas as condicionantes do empreendimento
1473 agora classificado como não passível, o que irá acontecer com essas
1474 condicionantes, qual será a análise delas? Diz que complementando toda sua
1475 fala, pra ficar mais fácil de conversar e fala que ele irá fazer um pedido que
1476 seja chamado para o licenciamento, para apurar este empreendimento, tem as
1477 questões do caso concreto. Diz que como falou em 2010 o parecer único, que
1478 estava visto, sendo tratado os empreendimentos de forma única, pois são
1479 conjuntos, como disse, são marido e mulher e por questões econômicas e
1480 comerciais, o empreendedor fez dessa forma. Mas o projeto é um só e a
1481 dificuldade é uma só. Diz que o empreendimento está situado em uma área
1482 muito importante ambientalmente, segundo atlas da Biodiversitas 2005, ele
1483 está dentro da APA Cochá e Gibão, além disso, está próximo da cabeceira do
1484 Urucuia e da Jaíba e Peruaçu. Complexo de água do Peruaçu. Diz ainda que
1485 um empreendimento analisado como um todo a área útil dele é de 1.024
1486 hectares e agropecuária e está dentro de uma área de proteção ambiental, isso
1487 cairia na resolução CONAMA 01/86, obrigaria inclusive apresentar EIA-RIMA, a
1488 demonstrar que é uma atividade de significativo impacto ambiental. Informa se
1489 analisar o empreendimento como um todo que é realmente o que acontece
1490 aqui, irá ver que na questão do cultivo de eucaliptos, o empreendimento pode
1491 ser classificado como classe 2, dentro do porte médio, e potencial poluidor
1492 pequeno, considerando a área útil de mais de 1.000 hectares de produção. Diz
1493 que na questão da atividade agropecuária, fazendo um cálculo uma estimativa
1494 que dá o A por hectares e o peso vivo dos animais, constata que a propriedade
1495 abrange 1024 animais, ela comporta isso e cairia na DN 74 como
1496 empreendimento de classe 1. Cita ainda que a DN 74, no artigo 7, parágrafo 2º
1497 permite dependendo do licenciamento ambiental que esteja discutindo, que o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1498 órgão ambiental chame para licenciamento os empreendimentos de classe 1 e
1499 2, sendo este o seu requerimento, sugestão para que a SUPRAM adote,
1500 porque deixar um processo desse, onde houve uma licença prévia de
1501 instalação com condicionantes e agora simplesmente declarar como não
1502 passível. Indaga se eles irão fiscalizar e como irão verificar a situação desse
1503 empreendimento? E volta a dizer que é uma área prioritária da biodiversidade,
1504 segundo atlas da Biodiversitas 2005 e está dentro da APA Cochá e Gibão e
1505 merece uma análise mais aprofundada. Termina dizendo que é seu
1506 requerimento para a SUPRAM. **Yuri Rafael de Oliveira Trovão -Diretor de**
1507 **Controle Processual da SUPRAM NM**, informa que desde o início esses
1508 processos foram levados ao licenciamento em virtude da carbonização de
1509 vegetação nativa, até mesmo naquela época por área eles não seriam
1510 passíveis de licenciamento ambiental, e a época foi incluída, diminuída a área e
1511 aumentado a área de reserva. Questiona como fica as condicionantes da
1512 licença prévia de instalação? A obrigação permanece é o que nós temos o
1513 direito do tempo. Diz que inclusive o empreendedor está pedindo a prorrogação
1514 ao ver deles, justamente para possibilitá-lo cumprir as condicionantes. Fala
1515 que se ele não cumprir as condicionantes, ele vai ser autuado por descumprir
1516 condicionante, se tiver poluindo ou degradando, descumprir condicionante
1517 aprovada pelo COPAM, causando poluição ou degradação, então ele levará
1518 todas as penalidades, conforme foi realizado o licenciamento da época. Diz que
1519 é claro que o empreendedor não virá agora, posteriormente dentro do órgão
1520 ambiental solicitar licença de operação, se ele chegar ao órgão ambiental e
1521 preencher o FCE de licença de operação o próprio sistema irá encaminhar para
1522 um AF ou para uma certidão de não passível. Diz que pode unificar os dois
1523 processos e chamar o licenciamento ambiental com a apresentação do EIA-
1524 RIMA, pode! Mas é o critério que o senhor já colocou do artigo 7 da deliberação
1525 normativa 74, tem que haver parecer técnico e parecer jurídico, onde esses vão
1526 motivar o superintendente para chamar aquele empreendimento a um
1527 licenciamento único. Diz que é possível, mas desde que haja uma motivação
1528 técnica e jurídica para tanto. E com relação às condicionantes elas
1529 permanecem válidas, mesmo ele tendo posteriormente uma AF, uma não
1530 passível para as atividades hoje desenvolvidas. **O conselheiro Daniel Oliveira**
1531 **Ornelas - representante da PGJ**, diz que concorda com tudo que o Dr. Yuri
1532 falou, mas alega que cai no ponto que ele disse, a questão da fiscalização, a
1533 partir do momento que o empreendimento está como não passível, ela se
1534 torna falha, e que eles estão com uma LP e LI aprovado e de repente não vai
1535 analisar uma LO, porque é não passível, nunca será pautada. Fala que é uma
1536 área importante e que a questão da resolução CONAMA, foi dita em razão do
1537 empreendimento, pela localização, que ele é significativo para impacto
1538 ambiental, mas que não necessariamente vai apresentar o EIA-RIMA para a
1539 LO. Diz que acha importante continuar esse processo de licenciamento, até
1540 para verificar se as condicionantes da LP da LI foram cumpridas e mais na LO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1541 propor outras condicionantes se for o caso, porque a área é importante e é
1542 possível que a SUPRAM chame esse processo para licenciamento. Diz que as
1543 atividades analisadas em conjunto são de classe 1 e 2, e pela DN 74 é possível
1544 que se chame o licenciamento. Direciona uma pergunta técnica à SUPRAM, se
1545 isso também não poderia ser avaliado e decidido pelos próprios conselheiros,
1546 na URC? Yuri Rafael de Oliveira Trovão Diretor de Controle Processual da
1547 SUPRAM NM, diz que em relação a essas convocações foi decidido no
1548 alinhamento em relação as Superintendências, que caberia ao Superintendente
1549 a convocação do empreendimento individualizado, então toda vez que se
1550 convocar o empreendimento seria ao licenciamento, conforme a regra do artigo
1551 7 da DN 74, seria feito pelo Superintendente, quando houvesse a possibilidade
1552 de convocação de regiões dentro de uma única SUPRAM, essa convocação
1553 seria realizada pela URC ou pelo COPAM e quando se tratasse de
1554 convocações regionais, onde abrangesse mais de uma, seria ou pela CNR ou
1555 COPAM em BH. Diz que acredita que quem pode mais poderia menos e fala
1556 aos conselheiros que poderiam convocar regionalmente, poderiam convocar
1557 individualmente. Diz que não sabe como seria o instrumento, seria uma
1558 condicionante já estabelecendo que o empreendedor, ou que o
1559 empreendimento ficaria convocado. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas -**
1560 **representante da PGJ**, diz que a sugestão feita por ele é que se unifique os
1561 dois processos, para que eles tramitem em conjunto e a partir daí dê
1562 continuidade ao licenciamento ambiental. Pergunta se é possível? **Yuri Rafael**
1563 **de Oliveira Trovão - Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, fala
1564 que se unificarem os dois processos, a área útil aumentaria para 1000 e
1565 poucos hectares. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas - representante da**
1566 **PGJ**, fala que a área útil irá para 1024hectares. **Yuri Rafael de Oliveira**
1567 **Trovão - Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, informa que como
1568 não tiveram o EIA-RIMA apresentado, teria que solicitar o EIA-RIMA deles
1569 nesse momento, pois teria que obedecer a determinação judicial. Diz acreditar
1570 que melhor forma seria continuar com os processos separados, mas ao invés
1571 de solicitar uma AF, ou não passível para a atividade, que ele desse
1572 continuidade a licença de operação. Diz que só o instrumento para fazer isso,
1573 seria por condicionante, o Conselho convoca ambos os empreendimentos,
1574 considerando os fatores que o conselheiro colocou e faria a convocação por
1575 meio das condicionantes inseridas em cada processo e teriam que dar
1576 continuidade. Para o empreendedor não seria uma penalidade, na LO é
1577 somente um relatório de cumprimento de condicionante, não seria uma coisa
1578 mesmo de terem uma continuidade e acompanhamento da análise. Diz
1579 acreditar não ter problema e fala caso o empreendedor não concorde,
1580 obviamente ele tem um recurso administrativo à sua disposição. Justifica que a
1581 prorrogação solicitada venceria agora, e que eles têm que prorrogar essa
1582 licença por mais 2 anos, para que dê tempo dele formalizar a LO, caso
1583 contrário sairia com a LP e LI vencida. Fala que então eles têm que prorrogar a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1584 licença por mais 2 anos. **O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti –**
1585 **Representante da FIEMG**, diz que tem uma dúvida, que não há muito que
1586 questionar, mas que estão tratando de uma prorrogação de prazo, somente foi
1587 pautado, é possível pelo regimento interno inserir condicionante no processo
1588 licenciamento ambiental, sendo que o que foi pautado é somente a prorrogação
1589 de prazo? **A Presidente Eliana Piedade Alves**, diz entender que a qualquer
1590 momento que o processo vier para pauta é possível inserir condicionantes. A
1591 qualquer momento, ele entra em discussão, dependendo da discussão e da
1592 necessidade. Yuri Rafael de Oliveira Trovão - Diretor de Controle Processual
1593 da SUPRAM NM, diz que o entendimento é o mesmo, se o processo entra na
1594 pauta está em discussão, não quer dizer que é só uma condicionante ou só
1595 uma prorrogação, ele está em discussão, inclusive outro item da pauta é
1596 justamente prorrogação de condicionante deles. Se está em discussão, diz
1597 achar que pode ser prorrogado sim. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas -**
1598 **representante da PGJ**, pergunta se pode fazer a leitura. **A Presidente**,
1599 concorda. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas - representante da PGJ**,
1600 diz que colocou assim: “Considerando que os empreendimentos localizados
1601 nas fazendas Cheyene e Chaparral, tratam-se de um único empreendimento
1602 cujas atividades silvicultura e criação de bovinos se enquadram em conjunto e
1603 respectivamente como classes 2 e 1, bem como se levando em conta tratar de
1604 áreas no interior da APA Cochá e Gibão e prioritárias de conservação, deverão
1605 os empreendedores dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental,
1606 conforme permite o artigo 2º parágrafo 4º da DN 74”. A Presidente, pergunta se
1607 o empreendedor está presente e se gostaria de manifestar com relação a
1608 condicionante? Diz que somente se houver interesse. **O conselheiro Juvenal**
1609 **Mendes Oliveira – representante da FAEMG**, diz que gostaria de ouvir a
1610 parte do empreendedor. **Rômulo Marques – Engenheiro Agrônomo –**
1611 **representante do empreendedor**, diz que queria dar um depoimento do
1612 projeto. Diz que eles que participaram da elaboração do projeto da Cheyene e
1613 Chaparral, trata-se de um projeto Silvo-pastoril e se integra perfeitamente no
1614 sistema de bioma que trata de preservação do meio ambiente, e até uma
1615 proposta que veio em seguida, que estão propondo até fazer um
1616 remanejamento de uma reserva, pois a fazenda Cheyene está com 55% da
1617 reserva e teria que deixar somente 20%, as duas áreas realmente dá um
1618 pouquinho mais do que 1000hectares. Diz que queria reforçar a proposta em
1619 pauta, pra que seja prorrogado a licença a LP e que fosse dispensada de fazer
1620 o EIA-RIMA, pois já está com a proposta e foi licenciada uma vez, diz que
1621 estão propondo uma prorrogação. E dar testemunho que é um
1622 empreendimento muito bem executado, seguindo as técnicas de curva de nível
1623 de preservação ambiental que é possível fazer, diz acreditar que é um
1624 empreendimento modelo da região e está sendo visitado por inúmeros
1625 empreendedores da região que querem fazer algo semelhante. Fala que este é
1626 o testemunho que queria dar e pede para reforçar a proposta de prorrogação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1627 da licença previa e licença de operação para o empreendimento, pois já está
1628 em operação. **O conselheiro Daniel Oliveira Ornelas - representante da**
1629 **PGJ**, pede para apresentar alguns detalhes com relação a questão da reserva
1630 legal já foi votado e foi indeferida a alteração da condicionante, mas na verdade
1631 não são 55% é 40,2%, porque analisou-se como um empreendimento só e
1632 pegou a maior parte da fazenda Cheyene, porém no total do empreendimento
1633 foi de 40%, justamente como proposta do Ministério Público, na época Dr.
1634 Paulo César, por ser um empreendimento incluído dentro da APA Cochá e
1635 Gibão, o Senhor Sérgio deve lembrar e o Senhor que acompanhou deve
1636 lembrar também, e o que está se propondo é dar continuidade a esse processo
1637 de licenciamento ambiental, a fim de que se comprove na licença de operação
1638 que tudo está sendo cumprindo. Diz que eles não estão pedindo EIA-RIMA,
1639 nem nada, estão propondo que se dê continuidade ao processo, porque do
1640 jeito que está não se saberá o que irá acontecer nesse empreendimento.
1641 Apesar de haver fiscalização, fato é que do jeito que está não será submetido a
1642 LO, e é isso que está sendo pedido que não acontece. **Yuri Rafael de Oliveira**
1643 **Trovão - Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, diz que como
1644 bem colocou o Dr. Daniel, é somente dar continuidade ao licenciamento. A
1645 cada empreendimento tanto da senhora Vera, como do Sérgio, se formalizará
1646 uma LO, ao invés de uma não passível ou uma AF, vai se formalizar uma LO e
1647 nesta LO não haverá apresentação de estudos, o que será apresentado,
1648 conforme toda a licença de operação, é um relatório de cumprimento das
1649 condicionantes. Diz que é muito semelhante a revalidação de licença, só que
1650 será um relatório de avaliação de desempenho. Diz ao empreendedor que ele
1651 irá apresentar somente o relatório de cumprimento das condicionantes, não
1652 serão necessários estudos, o senhor não vai apresentar RCA, PCA nem EIA-
1653 RIMA, será somente para dar o feedback ao Conselho de como anda as
1654 condicionantes estabelecidas na LP e na LI, e cada, embora a condicionante
1655 fale das duas, elas serão replicadas em ambos os processos. Cada uma vai
1656 formar a LO respectiva para seu empreendimento, colocando assim um
1657 relatório de cumprimento da condicionantes estabelecidas naqueles processos.
1658 **A Presidente**, diz que está entendido a proposta da condicionante e passa a
1659 palavra para o representante do empreendimento. **Rômulo – Engenheiro**
1660 **Agrônomo, representante do Empreendedor**, fala sobre o indeferimento da
1661 proposta de remanejamento da reserva. **A Presidente**, informa que já foi
1662 julgado e indeferimento. **Rômulo – Engenheiro Agrônomo, representante do**
1663 **Empreendedor**, pede para fazer um questionamento para o conselho, nesses
1664 casos de remanejamento, isso pode ser recorrência, ele está propondo um
1665 remanejamento de uma reserva que nós achamos melhor, com mata mais
1666 densa e mais água, e colocar isso como uma próxima condição para ser
1667 analisada, e analisar com mais carinho e atenção as propostas, o que se está
1668 propondo é uma vantagem para o meio ambiente. Diz que apesar de está
1669 indeferido, traz para ser analisado com mais atenção, indo na área e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1670 verificando, pois de repente o empresário está dando uma área que traz mais
1671 vantagem, que é tem maior preservação e ele pode explorar uma área, como é
1672 o caso do empreendedor em questão, é uma área limpa e de campina que ele
1673 está propondo trocar por uma área mais densa com mais água. **A Presidente**
1674 **agradece. O conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso – Representante da**
1675 **Polícia Militar**, diz que não poderia deixar de referenciar a fazenda Chaparral e
1676 assim como Coruripe, fica em Cochá e Gibão, tem sido um aporte da força
1677 tarefa, projeto de incêndio na questão de combate a incêndio, dando suporte. O
1678 Sr. Sérgio é conhecido como uma pessoa que se preocupa com questões
1679 ambientais, não obstante a necessidade de se fazer a avaliação até mesmo de
1680 formar comissão para olhar a questão de troca de área, dada a visão do
1681 empreendedor. Diz que concorda em gênero, numero e grau, da necessidade
1682 de se poder partir para o licenciamento LO, para ser observado com mais
1683 critério, mas a proposta de verificar a área, se for para formar uma comissão
1684 para olhar, se coloca à disposição para acompanhar essa verificação in loco,
1685 partindo da credibilidade do empreendedor. **O conselheiro Juvenal Mendes**
1686 **de Oliveira – Representante da FAEMG**, diz não entender que se o
1687 empreendedor através de seu representante está dizendo que a relocação da
1688 reserva legal é melhor... (falas ao fundo) ..., mas pode a qualquer momento a
1689 SUPRAM decidir e reavaliar. Correto? E agradece. **Yuri Rafael de Oliveira**
1690 **Trovão - Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM**, diz que este foi o
1691 primeiro ponto a ser votado, então se o próprio regimento interno tem essa
1692 previsão, votado, colocado em votação, acaba-se as discussões sobre aquele
1693 tema, se caso o empreendedor na concorde, ele tem os recursos disponíveis a
1694 ele, mas não cabe mais discussão. **O conselheiro Juvenal Mendes de**
1695 **Oliveira – Representante da FAEMG**, pede desculpas por havia se ausentado
1696 e não votou no período. **O conselheiro Edvaldo Marques Araújo –**
1697 **representante da URC**, diz que não sabe se todos conhecem o Rômulo
1698 Marques, representante da empresa, pois é uma pessoa que está sempre
1699 lutando em prol da região do Norte de Minas e sem parcialidade. Diz que eles
1700 conhecem o Rômulo muito bem e que bem como o Major Paulo endossou a
1701 proposta do Rômulo, ele também estaria endossando, porque às vezes uma
1702 proposta de permuta de reserva é um ganho ambiental para a região e tem que
1703 ser analisada com mais carinho e agradece ao Rômulo e enaltece sua proposta
1704 e seu empenho ao meio ambiente. A Presidente, coloca o processo em
1705 votação e pergunta se todos os conselheiros concordam com a inclusão da
1706 condicionante, pois assim já coloca tudo junto? Conselheiros Favoráveis à
1707 prorrogação de prazo de validade da licença prévia concomitante com a licença
1708 de instalação por dois anos, para os empreendimentos 9.1 Vera Silva Arruda
1709 Reis e Outro e 9.2 Sérgio Rates Reis, com a inclusão de condicionante a cerca
1710 de se dar continuidade ao licenciamento desses empreendimentos no âmbito
1711 da licença de operação, permaneçam como estão. **O conselheiro Thiago**
1712 **Rodrigues Cavalcanti – Representante da FIEMG**, disse votar contrario á



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1713 condicionante, pois são processos que não são sujeitos a licenciamento
1714 ambiental, que sua justificativa é essa. **A Presidente**, diz que está prorrogada
1715 por 2 anos, item 9.1 e 9.2 com a inclusão da condicionante.
1716 **11. Encerramento.**
1717 A Presidente encerra a reunião e agradece a presença de todos.